

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoLUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS ALBERTO VALERA  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N° 3, de 22 de novembro de 2024

Altera a Resolução Conjunta PGJ CGMP n° 12, de 29 de junho de 2020, que disciplina a autorização dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para residirem fora da comarca.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, LV, da Lei Complementar n.º 34/1994, e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 38, da mesma Lei, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de fixação de residência do membro do Ministério Público na comarca ou localidade em que exerce as funções do cargo por titularidade ou com exclusividade, salvo autorização do Procurador-Geral de Justiça para residir em localidade diversa;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento jurídico uniforme às atividades desenvolvidas nas instâncias recursais pelos membros do Ministério Público brasileiro, observada a disciplina da Portaria PGR/MPF n° 818/2020, da Procuradoria-Geral da República, conforme o princípio da unidade institucional;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos e a adoção de processos judiciais eletrônicos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e de procedimentos administrativos eletrônicos pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de acesso a feitos judiciais e ministeriais, a qualquer tempo e em qualquer lugar, independentemente da repartição territorial da jurisdição; CONSIDERANDO a difusão das ferramentas de comunicação telepresencial, em tempo real, em espaços virtuais independentemente da localização territorial dos interlocutores;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços e singularidade do regime jurídico funcional dos membros do Ministério Público com atuação perante as instâncias recursais;

CONSIDERANDO a dimensão territorial do Estado de Minas Gerais, com variadas representações culturais e peculiaridades regionais;

CONSIDERANDO que a atividade dos Procuradores de Justiça envolve, como regra, a emissão de pareceres em processos oriundos de todas as regiões do Estado, sendo interessante fomentar a interação do Ministério Público com a comunidade em contextos diversos, ampliando potencialmente o conhecimento da realidade socioeconômica do interior, subjacente aos conflitos jurídicos submetidos à jurisdição recursal do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a vedação expressa, pela Resolução CNMP n. 26/2007, de autorização para que membro do Ministério Público possa residir em Estado diverso do qual exerce as suas funções (art. 2º, § 6º);

CONSIDERANDO possibilidade de realização de atendimentos por videoconferência, observadas as hipóteses do art. 69, §§ 2º e 3º, ambos do Ato CGMP n. 1/2024, de acordo com a política nacional de atendimento ao público, regulada pelo Conselho Nacional do Ministério Público pela Resolução nº 205/2019;

CONSIDERANDO que eventuais ausências às sessões do Tribunal de Justiça devem ser comunicadas à Corregedoria-Geral pela Coordenação da respectiva Procuradoria de Justiça, nos termos da Resolução PGJ n. 1/2019;

CONSIDERANDO a realização, pela Corregedoria-Geral, de inspeções ordinárias periódicas na regularidade dos serviços das Procuradorias de Justiça, nos termos de seu Regimento Interno aprovado pela Câmara de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TJMG CGJ nº 1521/PR/2024, ao prever a possibilidade de realização de sessões híbridas no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, autoriza a participação dos Procuradores de Justiça por videoconferência, conforme o caso;

**RESOLVEM:**

Art. 1º. O art. 1º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 12/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§1º Considera-se residência a moradia habitual, legal e efetiva do membro do Ministério Público na respectiva comarca ou localidade em que exerce suas atribuições, ressalvado o afastamento temporário, na forma da lei.

§2º Aplica-se também ao Promotor de Justiça Substituto designado especificamente para o exercício de função o regime estabelecido nesta Resolução Conjunta, podendo, satisfeitos os requisitos normativos, requerer autorização excepcional para residência em localidade diversa daquela em que exerce funções.”

Art. 2º. O inciso III do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 12/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

III - Relatório de Prazos e Pendências, extraído do SRU, Relatório de acervo detalhado, extraído do MPe, e ou documento equivalente, se outros forem os sistemas de registro utilizados na unidade em que oficia o requerente.

(...)”

Art. 3º. O art. 14 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 12/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. A obrigatoriedade constitucional da residência na localidade em que há o exercício da titularidade do cargo aplica-se, inclusive, aos membros do Ministério Público que atuam na 2ª Instância.

§ 1º Para fins de autorização da Procuradoria-Geral de Justiça aos membros do Ministério Público com atuação perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, considera-se cumprida a obrigação constitucional com a residência em qualquer localidade situada na área de jurisdição do tribunal, independentemente da distância referida no art. 2º, § 4º, desta Resolução Conjunta.

§ 2º Na hipótese do §1º deste artigo, a autorização fica condicionada, ainda:

I- à habilitação de instrumento oficial de videoconferência, para atendimento diário ao público e aos advogados, mediante comunicação à Coordenação da respectiva Procuradoria de Justiça;

II- ao compromisso de comparecimento à sede da respectiva procuradoria, sempre que necessário ou conveniente ao exercício das funções e para a realização de atividades que, por sua natureza ou método de trabalho, exijam ou recomendem a presença física do Procurador de Justiça, especialmente as sessões presenciais do Tribunal, as reuniões dos órgãos colegiados (arts. 4º, I, “b” e “c”, e 20, ambos da LCE 34/1994) e o atendimento agendado de advogados e partes, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o caso.

§ 3º. Não se aplicam aos casos previstos neste artigo o disposto nos arts. 5º, III, e 6º, ambos desta Resolução Conjunta.”

Belo Horizonte - MG, 22 de novembro de 2024

Jarbas Soares Junior

Procurador-Geral de Justiça

Marco Antonio Lopes de Almeida

Corregedor-Geral do Ministério Público

RESOLUÇÃO PGJ Nº 58, de 22 de novembro de 2024

Institui mutirão para feitos cíveis eletrônicos acautelados no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos XI e XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem à celeridade, à racionalização das atividades do Ministério Público e à garantia constitucional de razoabilidade na duração dos processos judiciais;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que orienta a atuação do Ministério Público em todas as áreas, inclusive na área cível, como forma de promoção da tutela da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o déficit no número de membros da Instituição, também em Segunda Instância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o mutirão no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais, exclusivamente para manifestação em feitos eletrônicos de natureza cível enviados pelo Tribunal de Justiça à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Poderão se inscrever para o mutirão Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, no período compreendido entre os dias 25 e 28 de novembro de 2024, mediante o envio de mensagem ao endereço eletrônico suj@mpmg.mp.br, devendo, no ato de inscrição, indicar a quantidade de feitos em que se manifestarão, sempre observado um número múltiplo de oito, limitados a 80 (oitenta) feitos.

Parágrafo Único. A participação no mutirão tem como condição a regularidade dos serviços.

Art. 3º Os trabalhos em regime de mutirão estarão sob os efeitos dos artigos 2º, inciso VII, 9º e 12, §1º, da Resolução PGJ n.º 12/2021, consoante a redação ainda vigente, com os mesmos consectários previstos no artigo 1º, caput, da Portaria PGJ n.º 667/2021.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, os processos serão distribuídos eletronicamente aos inscritos no primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estabelecido para a inscrição, tendo como data final de devolução o dia 19 de dezembro de 2024.

§1º Os inscritos que requererem diligências ficarão vinculados aos respectivos feitos.

§2º A distribuição dos processos dar-se-á, preferencialmente, por data decrescente da chegada à Procuradoria-Geral de Justiça sendo os inscritos contemplados de acordo com a ordem de antiguidade.

Art. 5º A Superintendência Judiciária fornecerá aos inscritos uma certidão com o quantitativo de feitos em que se manifestaram, a fim de que os dados sejam lançados no sistema Hiatus, para os devidos fins.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 22 de novembro de 2024

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea "j", e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994, e conforme acordado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, convida os Promotores de Justiça interessados em participar de mutirão para realização de 08 julgamentos do Tribunal do Júri na Comarca de Patos de Minas, sendo na 1ª Vara Criminal nos dias 24, 25, 26 e 27/02/2025 e na 2ª Vara Criminal nos dias 03/12/2024, 11, 13 e 17/02/2025, a se inscreverem por meio do endereço eletrônico [mutirao@mpmg.mp.br](mailto:mutirao@mpmg.mp.br), até as 18 horas do dia 22 de novembro de 2024.

A inscrição deverá ser precedida de consenso com os Magistrados das respectivas Comarcas para equalização da agenda de audiências, eis que o Poder Judiciário também tem interesse na realização do mutirão, sendo que o interessado deverá indicar as datas em que poderá participar.

Ressalta, por fim, que o trabalho ensejará a incidência dos artigos 4.º, parágrafo 3.º, e 12, parágrafo 1.º, da Resolução PGJ n.º 12/2021.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, convoca os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de reunião de trabalho, no dia 26 de novembro de 2024, na Associação Mineira do Ministério Público, em Belo Horizonte:

Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo

Camila Aparecida Pires

Carolina Melo Campos Moreira

Cláudia de Oliveira Ignez

Janaína de Andrade Dauro

Luciana Perpétua Côrrea Crawford

Luciano Sotero Santiago

Ludmila Alessandra Vieira Bottaro

Ludmila Costa Reis

Marcelo Mata Machado Leite Pereira

Mário Konichi Higuchi Júnior

Mirella Giovanetti Vieira

Raul Marcel Alves

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro

Renata Faria Mota Rodrigues

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida

Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça William Garcia Pinto Coelho, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária – CAOET, para participar da 2ª reunião do Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos - Conara, no dia 6 de dezembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília-DF.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Artur Forster Giovannini para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Três Pontas, a partir de 21 de novembro de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, os Promotores de Justiça André Cardoso Cavalcanti e o Leonardo de Faria Gignon para o exercício das funções de Diretor e Vice-diretor da Secretaria, respectivamente, das Promotorias de Justiça da Comarca de Itajubá, a partir de 24 de novembro de 2024, ficando revogadas as designações anteriores.

Dispensa, a pedido, o Procurador de Justiça Rodrigo Caçado Anaya Rojas das atribuições afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos processos criminais de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a partir de 22 de novembro de 2024.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Arinos/320. <sup>a</sup> ZE	Carla Feitosa de Paula Dias	a partir de 25/11/2024
Jequitinhonha/149. <sup>a</sup> ZE	Rauali Kind Mascarenhas	26 a 28/11/2024
João Pinheiro/151. <sup>a</sup> ZE	Gabriel Pereira Ramos Ferreira	a partir de 21/11/2024
Ponte Nova/224. <sup>a</sup> ZE	André Tanure Domingues Figueiredo	21 a 24/11/2024

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, designa os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

#### PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

23 de novembro de 2024

- Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

24 de novembro de 2024

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;

23 e 24 de novembro de 2024

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

25 a 29 de novembro de 2024

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão;

#### PLANTÃO DA CORREGEDORIA GERAL

23 e 24 de novembro de 2024

- Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Fernando Augusto Cipolini Ielo, Assessor do Corregedor-Geral;

25 a 29 de novembro de 2024

- Procuradora de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho Machado, Subcorregedora-Geral;

- Promotor de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Assessor do Corregedor-Geral;

#### PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA - GSI

23 e 24 de novembro de 2024

- Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional.

25 e 26 de novembro de 2024

- Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Chefe de Gabinete

27 a 29 de novembro de 2024

- Procuradora de Justiça Élide de Freitas Rezende, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas respectivas regiões administrativas.

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarca(S): Cataguases, Miraf, Visconde do Rio Branco.

07/12/2024 - 13/12/2024	Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros (Cataguases)
14/12/2024 - 28/12/2024	Juliana Queiroz Ribeiro (Visconde do Rio Branco)
29/12/2024 - 10/01/2025	Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu (Cataguases)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(S): Alfenas, Areado, Guaranésia, Guaxupé, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende.

07/12/2024 - 13/12/2024	Frederico Carvalho de Araújo (Alfenas) Gisele Stela Martins Araújo (Alfenas)
14/12/2024 - 28/12/2024	Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Guaxupé) Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Areado)

29/12/2024 - 10/01/2025	Ali Mahmoud Fayez Ayoub (Guaxupé) Henrique Magalhães Filogonio (Monte Santo de Minas)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(S): Águas Formosas, Almenara, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

07/12/2024 - 13/12/2024	Oleomar Miranda Santiago (Almenara)
14/12/2024 - 28/12/2024	Natália de castro Zacariotti (Pedra Azul)
29/12/2024 - 10/01/2025	Pietro Batezini Zanin (Almenara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(S): Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

07/12/2024 - 13/12/2024	Breno Nascimento Pacheco (Patrocínio)
14/12/2024 - 28/12/2024	Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo)
29/12/2024 - 10/01/2025	Henrique Bottacin Saes (Coromandel)

REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Comarca(S): Araxá, Conquista, Perdizes, Sacramento.

07/12/2024 - 13/12/2024	Fábio Soares Valera (Araxá)
14/12/2024 - 28/12/2024	Márcio Oliveira Pereira (Araxá)
29/12/2024 - 10/01/2025	Francine Prette Nunes (Perdizes)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(S): Alto Rio Doce, Barbacena, Barroso, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto, Santos Dumont.

07/12/2024 - 13/12/2024	Dilma Jane Couto Carneiro Santos (Barbacena) Elissa Maria do Carmo Lourenço (Barbacena)
14/12/2024 - 28/12/2024	Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro (Barbacena) Vinícius de Souza Chaves (Barbacena)
29/12/2024 - 10/01/2025	Flávia Maria Carpaneze de Mello (Santos Dumont) Vinícius de Souza Chaves (Alto Rio Doce)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(S): Betim.

07/12/2024 - 13/12/2024	Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim)
14/12/2024 - 20/12/2024	Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Betim) Marcelo Dias Martins (Betim)
21/12/2024 - 27/12/2024	Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim) Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim)
28/12/2024 - 03/01/2025	Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Betim) Vanessa Aparecida Gomes Barcellos (Betim)

04/01/2025 – 10/01/2025	Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim) Luiz Roberto Franca Lima (Betim)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(S): Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

07/12/2024 - 13/12/2024	José Antônio Freitas Dias Leite (Três Marias)
14/12/2024 - 28/12/2024	Renan Levenhagen Pelegrini (Pirapora)
29/12/2024 - 10/01/2025	Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho (Pirapora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(S): Carangola, Divino, Espera Feliz, Miradouro, Tombos.

07/12/2024 - 13/12/2024	Michel Heleno Totte Vieira (Divino)
14/12/2024 - 28/12/2024	Flávia Cunha de Lima (Carangola)
29/12/2024 - 10/01/2025	Gustavo Dias Ribeiro Machado (Tombos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(S): Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mutum.

07/12/2024 - 13/12/2024	Guilherme Ferreira Hack (Manhumirim)
14/12/2024 - 28/12/2024	Geannini Maelli Mota Miranda (Manhuaçu)
29/12/2024 - 10/01/2025	Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(S): Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Ouro Branco, Piranga.

07/12/2024 - 13/12/2024	Carolina Queiroz de Carvalho (Conselheiro Lafaiete) Fábio Ordones Martins da Costa (Conselheiro Lafaiete)
14/12/2024 - 28/12/2024	Andrea Cristina Caldas Santiago (Conselheiro Lafaiete) Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes (Piranga)
29/12/2024 - 10/01/2025	José Lourdes de São José (Congonhas) Kepler Cota Cavalcante Silva (Entre Rios de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(S): Contagem.

02/12/2024 - 05/12/2024	Fábio Reis de Nazareth (Contagem) Gustavo Sousa Franco (Contagem)
06/12/2024 - 08/12/2024	Daniel dos Santos Rodrigues (Contagem) Maria Alice Alvim Costa Teixeira (Contagem)
09/12/2024 - 12/12/2024	Marcos Aguiar Arlé (Contagem) Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes (Contagem)
13/12/2024 - 15/12/2024	Carolina Cerigatto Zanella Fortes (Contagem) Ronaldo Assis Crawford (Contagem)

16/12/2024 - 19/12/2024	Alice de Mello Vilela (Contagem) Betânia Cabral de Pina Larcher (Contagem)
20/12/2024 - 28/12/2024	Júlia Mattos Frossard Naves (Contagem) Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Contagem)
29/12/2024 - 06/01/2025	Diego Luiz Machado Peres (Contagem) Edvaldo Alves dos Santos Júnior (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(S): Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Santa Maria do Suaçuí.

07/12/2024 - 13/12/2024	Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina)
14/12/2024 - 28/12/2024	Luciana Teixeira Guimarães Christofaro (Diamantina)
29/12/2024 - 10/01/2025	Cristiano Moreira Silva (Capelinha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(S): Divinópolis.

07/12/2024 - 13/12/2024	Graziela Gonçalves Rodrigues (Divinópolis) Mario José de Oliveira (Divinópolis)
14/12/2024 - 28/12/2024	Fábio Barbieri Caetano (Divinópolis) Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Divinópolis)
29/12/2024 - 10/01/2025	Carlos José e Silva Fortes (Divinópolis) Meire de Sousa (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(S): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Itapeçerica, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

07/12/2024 - 13/12/2024	Lucas Bacelette Otto Quaresma (Formiga) Gabriel Cordeiro Carvalho (Formiga)
14/12/2024 - 28/12/2024	Kelly Maria de Araújo (Formiga) Romero Solano de Oliveira Magalhães (Bambuí)
29/12/2024 - 10/01/2025	Ângelo Ansanelli Júnior (Formiga) Augusto Reis Ballardim (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca(S): Campina Verde, Frutal, Itapagipe, Iturama, Prata.

07/12/2024 - 13/12/2024	Daniela Campos de Abreu Serra (Frutal)
14/12/2024 - 28/12/2024	Aline Silva Barros (Frutal)
29/12/2024 - 10/01/2025	José Cícero Barbosa da Silva Júnior (Campina Verde)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(S): Governador Valadares, Itanhomi, Tarumirim.

07/12/2024 - 13/12/2024	Hosana Regina Andrade de Freitas (Governador Valadares) Mariana Cristina Diniz dos Santos (Governador Valadares)
-------------------------	---

14/12/2024 - 28/12/2024	Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)
29/12/2024 - 10/01/2025	Ana Bárbara Canedo Oliveira (Governador Valadares) Mariana Cristina Pereira Melo (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(S): Coronel Fabriciano, Timóteo.

07/12/2024 - 13/12/2024	Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano)
14/12/2024 - 28/12/2024	Bruna Bodoni Faccioli (Timóteo)
29/12/2024 - 10/01/2025	Bruno Torrano Amorim de Almeida (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX

Comarca(S): Conceição do Mato Dentro, Guanhães, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, São João Evangelista, Serro, Virginópolis.

07/12/2024 - 13/12/2024	Renata Marra Toledo (Sabinópolis)
14/12/2024 - 28/12/2024	Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães (Serro)
29/12/2024 - 10/01/2025	Júlio Maciel Cordeiro (Peçanha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca (S): Brazópolis, Cristina, Itajubá, Pedralva.

07/12/2024 - 13/12/2024	Luís Maurício Ohara Ramires (Cristina)
14/12/2024 - 28/12/2024	Luís Maurício Ohara Ramires (Itajubá)
29/12/2024 - 10/01/2025	Rodrigo Brum Vieira (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(S): Carmo do Cajuru, Itaúna, Juatuba, Mateus Leme.

07/12/2024 - 13/12/2024	Thiago Carvalho Ribeiro (Itaúna)
14/12/2024 - 28/12/2024	Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna)
29/12/2024 - 10/01/2025	Rodrigo Braganca de Queiroz (Itaúna)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(S): Canápolis, Capinópolis/, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória.

07/12/2024 - 13/12/2024	Maria Abadia de Freitas Miranda Souza (Ituiutaba)
14/12/2024 - 28/12/2024	Sílvio dos Reis Sales Pádua (Monte Alegre de Minas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(S): Espinosa, Monte Azul, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras.

07/12/2024 - 13/12/2024	João Lucas Teixeira Bebe (Espinosa)
-------------------------	-------------------------------------

14/12/2024 - 28/12/2024	Paulo Antônio dos Santos (Rio Pardo de Minas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Paulo Antônio dos Santos (São João do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(S): Alvinópolis, Barão de Cocais, João Monlevade, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata.

07/12/2024 - 13/12/2024	Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira (João Monlevade)
14/12/2024 - 28/12/2024	Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis)
29/12/2024 - 10/01/2025	Saulo Estefano Maiolino de Souza (João Monlevade)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca (s): Juiz de Fora.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
06/12/2024 - 13/12/2024	Juvenal Martins Folly Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri
13/12/2024 - 28/12/2024	Alex Fernandes Santiago Nicole Frossard de Filippo
28/12/2024 - 10/01/2025	Jorge Tobias de Souza Paulo Emílio Coimbra do Nascimento

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(S): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

07/12/2024 - 13/12/2024	Evandro Ventura da Silva (Santa Luzia) Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo (Santa Luzia)
14/12/2024 - 28/12/2024	Cynthia Duarte Vilela (Sabará) Lucas Sanches Tizzo (Sabará)
29/12/2024 - 10/01/2025	Daniele Naconeski (Santa Luzia) Liliane Kissila Avelar Lessa (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(S): Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno, Perdões.

07/12/2024 - 13/12/2024	João Gonçalves de Souza Neto (Perdões)
14/12/2024 - 28/12/2024	Aécio Rabelo (Itumirim)
29/12/2024 - 10/01/2025	Stefano Naves Boglione (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(S): Aimorés, Conselheiro Pena, Galileia, Mantena, Resplendor.

07/12/2024 - 13/12/2024	Alexsander Siqueira Silva (Mantena)
14/12/2024 - 28/12/2024	Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena)
29/12/2024 - 10/01/2025	Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira (Aimorés)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(S): Montes Claros.

07/12/2024 - 13/12/2024	Felipe Gustavo Gonçalves Caires (Montes Claros) Gláucia de Souza Flores (Montes Claros)
14/12/2024 - 28/12/2024	Flávio Márcio Lopes Pinheiro (Montes Claros) Raquel Batista Rocha Machado Teixeira (Montes Claros)
29/12/2024 - 10/01/2025	Ana Maria Camilo da Hora e Rocha (Montes Claros) Danielle Cristina Barral de Queiroz (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(S): Itabirito, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07/12/2024 - 13/12/2024	Carolina Melo Campos Moreira (Nova Lima) Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Nova Lima)
14/12/2024 - 28/12/2024	Daniel Augusto de Camargo Lima Campos (Mariana) Vinícius Alcântara Galvão (Itabirito)
29/12/2024 - 10/01/2025	Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Nova Lima) Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro (Nova Lima)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(S): Bonfinópolis de Minas, João Pinheiro, Paracatu.

07/12/2024 - 13/12/2024	Mariana Duarte Leão (Paracatu)
14/12/2024 - 28/12/2024	Taís Rachel Alves Trindade (Paracatu)
29/12/2024 - 10/01/2025	Davi Reis Salles Bueno Pirajá (Paracatu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca(S): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas, Nova Serrana.

07/12/2024 - 13/12/2024	Thiago Diniz Moura (Morada Nova de Minas)
14/12/2024 - 28/12/2024	André Luiz Ferreira Valadares (Nova Serrana)
29/12/2024 - 10/01/2025	Daniel Saliba de Freitas (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(S): Cássia, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso.

07/12/2024 - 13/12/2024	Thiago de Paula Oliveira (São Sebastião do Paraíso)
14/12/2024 - 28/12/2024	Alan Carrijo Ramos (Pratápolis)
29/12/2024 - 10/01/2025	Emílio Carlos Walter (São Sebastião do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(S): Patos de Minas, Presidente Olegário, Vazante.

07/12/2024 - 13/12/2024	Carolina Frare Lameirinha ((Patos de Minas)
-------------------------	---

14/12/2024 - 28/12/2024	Lucas Daniel Duarte de Souza (Patos de Minas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Rodrigo Domingos Taufick (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(S): Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Poços de Caldas, Santa Rita de Caldas.

07/12/2024 - 13/12/2024	Diogo Maciel Lazarini (Poços de Caldas) Marcello Moraes Barros de Campos (Cabo Verde)
14/12/2024 - 28/12/2024	Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas) José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Antônio Diogo da Rocha (Botelhos) Glaucir Antunes Modesto (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(S): Abre Campo, Ervália, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Teixeiras, Viçosa.

07/12/2024 - 13/12/2024	Tatiana Sigal Zago (Ponte Nova) Bruno Ferreira Brás Oliveira (Raul Soares)
14/12/2024 - 28/12/2024	Bárbara Martins de Souza (Ponte Nova) Renan Santos de Oliveira (Rio Casca)
29/12/2024 - 10/01/2025	Bruno Fernando Torres Lana (Jequeri) Diogo Pestana Rangel (Abre Campo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(S): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

07/12/2024 - 13/12/2024	Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre) Rodrigo Fabiano Puzzi (Camanducaia)
14/12/2024 - 28/12/2024	Camila Costa Garrido Terres (Paraisópolis) Márcio Henrique Mendes da Silva (Pouso Alegre)
29/12/2024 - 10/01/2025	Alexandre Rezende Grillo (Cambuí) Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio (Extrema)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(S): Esmeraldas, Ribeirão das Neves.

07/12/2024 - 13/12/2024	Henrique Nogueira Macedo (Ribeirão das Neves) Luciana Andrade Reis Moreira (Ribeirão das Neves)
14/12/2024 - 28/12/2024	Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira (Ribeirão das Neves) Leonardo Morroni Araújo de Mello (Ribeirão das Neves)
20-12-2024 – 28-12-2024	Renata Marra Toledo (Ribeirão das Neves) – Execução Penal Daniel Magalhães Gomes Macedo (Ribeirão das Neves) – Execução Penal
29-12-2024 – 10-01-2025	Flávio César de Almeida Santos (Ribeirão das Neves) Enrico de Sousa Cabral (Ribeirão das Neves)
29-12-2024 – 06-01-2025	Gabriel Pereira Ramos Ferreira (Ribeirão das Neves) – Execução Penal Camila Grutilla do Nascimento (Ribeirão das Neves) – Execução Penal

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(S): Jaíba, Januária, Manga, Montalvânia.

07/12/2024 - 13/12/2024	Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (Jaíba)
14/12/2024 - 28/12/2024	Lucas Eduardo de Lara Ataíde (Manga)
29/12/2024 - 10/01/2025	Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Januária)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(S): Andrelândia, Prados, Resende Costa, São João Del Rei.

07/12/2024 - 13/12/2024	Antônio Pedro da Silva Melo (Prados)
14/12/2024 - 28/12/2024	Felipe Guimarães Amantea (São João Del Rei)
29/12/2024 - 10/01/2025	Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Resende Costa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI

Comarca(S): Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, São Lourenço.

07/12/2024 - 13/12/2024	Pedro Paulo Barreiros Aina (São Lourenço)
14/12/2024 - 28/12/2024	Flávio Mafra Brandao de Azevedo (Itanhandu)
29/12/2024 - 10/01/2025	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva (São Lourenço)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(S): Matozinhos, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Sete Lagoas.

07/12/2024 - 13/12/2024	Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas) Luísa Santin Garcia (Matozinhos)
14/12/2024 - 28/12/2024	Gilvan Augusto Alves (Matozinhos) Luís Augusto de Rezende Pena (Sete Lagoas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula (Sete Lagoas) Marcelo Augusto Vieira (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(S): Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque.

07/12/2024 - 13/12/2024	João Pedro Avelar Carneiro (Itambacuri)
14/12/2024 - 28/12/2024	Douglas Braga Leal de Andrade (Carlos Chagas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Ederson Morales Novakoski (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca(S): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno.

07/12/2024 - 13/12/2024	Júlio César Teixeira Crivellari (Mar de Espanha)
14/12/2024 - 28/12/2024	Carolina Andrade Borges de Mattos (Bicas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Natalia Salomão de Pinho (São João Nepomuceno)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(S): Conceição das Alagoas, Uberaba.

07/12/2024 - 13/12/2024	Gustavo Celeste Ormenese (Uberaba) José Carlos Fernandes Júnior (Uberaba)
14/12/2024 - 19/12/2024	Alcir Arantes (Uberaba) Laércio Conceição Lima (Uberaba)
20/12/2024 - 28/12/2024	Rodrigo Lionel Barbosa Falashi (Conceição das Alagoas) Aloísio Cunha Soares Júnior (Uberaba)
29/12/2024 - 06/01/2025	Andressa Isabelle Ferreira Barreto (Conceição das Alagoas) Marcelo Marquesani (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(S): Uberlândia.

06/12/2024 - 12/12/2024	Dásio Pires de Souza (Uberlândia) Sylvio Fausto de Oliveira Neto (Uberlândia)
20/12/2024 - 28/12/2024	A definir
29/12/2024 - 06/01/2025	A definir

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(S): Arinos, Buritis, Unai.

07/12/2024 - 13/12/2024	William Diogo dos Santos Temóteo (Arinos)
14/12/2024 - 28/12/2024	Carla Feitosa de Paula Dias (Unai)
29/12/2024 - 10/01/2025	Maikon André Oliveira Dias (Unai)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(S): Cambuquira, Campanha, Três Corações.

07/12/2024 - 13/12/2024	Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Corações)
14/12/2024 - 28/12/2024	Eric de Oliveira (Três Corações)
29/12/2024 - 10/01/2025	Cristiano Rocha Gazal (Cambuquira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIX

Comarca(S): Bonfim, Brumadinho, Ibirité, Igarapé.

07/12/2024 - 13/12/2024	Eduardo Almeida da Silva (Ibirité)
14/12/2024 - 28/12/2024	Manuela Xavier Lages Faria (Ibirité)
29/12/2024 - 10/01/2025	Domingos Ventura de Miranda Júnior (Ibirité)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(S): Andradas, Borda da Mata, Bueno Brandão, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino.

07/12/2024 - 13/12/2024	Luís Augusto Belloti (Ouro Fino)
14/12/2024 - 28/12/2024	Luís Augusto Belloti (Bueno Brandão)

29/12/2024 - 10/01/2025	Leandro Martinez de Castro (Andradas)
-------------------------	---------------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(S): Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Guapé.

07/12/2024 - 13/12/2024	Cléber Augusto do Nascimento (Campo Belo)
14/12/2024 - 28/12/2024	Alessandra Pinto Cassiano (Boa Esperança)
29/12/2024 - 10/01/2025	Laurence Albergaria Oliveira (Campos Gerais)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(S): Araçuaí, Minas Novas, Salinas, Turmalina.

07/12/2024 - 13/12/2024	Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas)
14/12/2024 - 28/12/2024	Ruy Roberto Ribeiro Neto (Turmalina)
29/12/2024 - 10/01/2025	Felipe Marques Salgado de Paiva (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(S): Açucena, Inhapim, Ipatinga, Mesquita.

07/12/2024 - 13/12/2024	Lidiane Duarte Horsth (Ipatinga) Samuel Saraiva Cavalcante (Ipatinga)
14/12/2024 - 28/12/2024	Juliana da Silva Pinto (Ipatinga) Úrsula Oliveira da Cunha (Açucena)
29/12/2024 - 10/01/2025	Cristiano da Costa Mata (Ipatinga) Renata Cristina Torres Maia Coelho (Ipatinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(S): Jaboticatubas, Lagoa Santa, Vespasiano.

07/12/2024 - 13/12/2024	Carolina Gentil Medeiros Marquez (Lagoa Santa)
14/12/2024 - 28/12/2024	Daniela Yokoyama (Vespasiano)
29/12/2024 - 10/01/2025	Thiago Vinícius Teixeira Pereira (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(S): Carmo da Mata, Carmópolis de Minas, Cláudio, Itaguara, Oliveira, Passa Tempo.

07/12/2024 - 13/12/2024	A Definir (Carmópolis de Minas)
14/12/2024 - 28/12/2024	Pedro Henrique Andrade Santiago (Itaguara)
29/12/2024 - 10/01/2025	Sérgio Gildin (Cláudio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(S): Elói Mendes, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo, Três Pontas.

07/12/2024 - 13/12/2024	Ademar Pereira (Machado)
-------------------------	--------------------------

14/12/2024 - 28/12/2024	Artur Forster Giovannini (Três Pontas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Valéria Magalhães da Silva (Machado)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(S): Araguari, Tupaciguara.

07/12/2024 - 13/12/2024	Lílian Tobias (Araguari)
14/12/2024 - 28/12/2024	Cristina Fagundes Siqueira (Araguari)
29/12/2024 - 10/01/2025	Fabiana Pereira de Lima Lopes (Tupaciguara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(S): Martinho Campos, Pará de Minas, Pitangui, Pompéu.

07/12/2024 - 13/12/2024	Juliana Maria Ribeiro da Fonseca (Pará de Minas)
14/12/2024 - 28/12/2024	Charles Daniel Franca Salomão (Pará de Minas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Larrice Luz Carvalho (Pitangui)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(S): Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni.

07/12/2024 - 13/12/2024	Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni)
14/12/2024 - 28/12/2024	Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni)
29/12/2024 - 10/01/2025	Hélio Pedro Soares (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(S): Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Passos.

07/12/2024 - 13/12/2024	Larissa Brisola Brito Prado (Alpinópolis)
14/12/2024 - 28/12/2024	Éder da Silva Capute (Passos)
29/12/2024 - 10/01/2025	Paulo Frank Pinto Júnior (Passos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(S): Brasília de Minas, Coração de Jesus, São Francisco, São João da Ponte, São Romão.

07/12/2024 - 13/12/2024	Marconi Hudson Meira Bezerra (Brasília de Minas)
14/12/2024 - 28/12/2024	Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante (São João da Ponte)
29/12/2024 - 10/01/2025	João Paulo Fernandes (Brasília de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(S): Além Paraíba, Leopoldina, Palma, Pirapetinga.

07/12/2024 - 13/12/2024	José Mauro Pereira Lima (Leopoldina)
14/12/2024 - 28/12/2024	José Gustavo Guimarães da Silva (Além Paraíba)

29/12/2024 - 10/01/2025	Mateus Netto Coelho (Leopoldina)
-------------------------	----------------------------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(S): Buenópolis, Corinto, Curvelo.

07/12/2024 - 13/12/2024	Sidione Braga Dupke (Buenópolis)
14/12/2024 - 28/12/2024	Carolina Rita Torres Gruber (Curvelo)
29/12/2024 - 10/01/2025	Valéria Fernandes Andrade (Curvelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(S): Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Ibiá, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tiros.

07/12/2024 - 13/12/2024	José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo)
14/12/2024 - 28/12/2024	Adriana Prates dos Santos (Carmo do Paranaíba)
29/12/2024 - 10/01/2025	Sofia Frange Miziara Oliveira (Rio Paranaíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca(S): Eugenópolis, Muriaé.

07/12/2024 - 13/12/2024	Gabriel Vianna de Castro (Eugenópolis)
14/12/2024 - 28/12/2024	Camila Hatizuka Tokutsune (Muriaé)
29/12/2024 - 10/01/2025	Raphael Soares Moreira César Borba (Muriaé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(S): Ferros, Itabira, Nova Era.

07/12/2024 - 13/12/2024	Renato Ângelo Salvador Ferreira (Itabira)
14/12/2024 - 28/12/2024	Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)
29/12/2024 - 10/01/2025	Jorge Victor Cunha Barretto da Silva (Ferros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(S): Varginha.

07/12/2024 - 13/12/2024	Marina Vivas Costa Cardoso (Varginha)
14/12/2024 - 28/12/2024	Ígor Serrano Silva (Varginha)
29/12/2024 - 10/01/2025	Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(S): Aiuruoca, Baependi, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Lambari.

07/12/2024 - 13/12/2024	Gustavo Adolfo Valente Brandão (Baependi)
14/12/2024 - 28/12/2024	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas)
29/12/2024 - 10/01/2025	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(S): Caratinga, Ipanema.

07/12/2024 - 13/12/2024	Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga)
14/12/2024 - 28/12/2024	Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Caratinga)
29/12/2024 - 10/01/2025	Tuíra Paim Paganella (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(S): Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino, Ubá.

07/12/2024 - 13/12/2024	Juliana Queiroz Ribeiro (Mercês)
14/12/2024 - 28/12/2024	Bruno Fernando Torres Lana (Ubá)
29/12/2024 - 10/01/2025	Fábio Rodrigues Lauriano (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(S): Cachoeira de Minas, Natércia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, Silvianópolis.

07/12/2024 - 13/12/2024	Alessandro Ramos Machado (São Gonçalo do Sapucaí)
14/12/2024 - 28/12/2024	Cláudia Lopes Silva Scioli (Silvanópolis)
29/12/2024 - 10/01/2025	Gláucia Baleroni Pacheco (Santa Rita do Sapucaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(S): Bocaiuva, Francisco Sá, Grão Mogol, Janaúba.

07/12/2024 - 13/12/2024	Vitor Bernardes de Castro Rocha (Janaúba)
14/12/2024 - 28/12/2024	Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba)
29/12/2024 - 10/01/2025	Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba)

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Fernando Ribeiro Magalhães Cruz (Areado) Inclui: João Gonçalves de Souza Neto (Areado)
29-12-2024 - 06-01-2025	Exclui: Henrique Magalhães Filogonio (Monte Santo de Minas) Inclui: Luciana Bretas (Monte Santo de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Natália de Castro Zacariotti (Pedra Azul) Inclui: Pietro Batezini Zanin (Almenara)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA VI**

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Dilma Jane Couto Carneiro Santos (Barbacena) Inclui: Luiz Paulo Bhering Nogueira (Barbacena)
29-12-2024 - 06-01-2025	Exclui: Vinícius de Souza Chaves (Alto Rio Doce) Inclui: Leonardo Marques de Jesus Pinto (Alto Rio Doce)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA VII**

Comarca (s) / unidade (s): Betim;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Gislaine Reis Pereira Schumann (Betim) Inclui: Joana Paula Primeira de Resende Pinto (Betim)
21-12-2024 - 27-12-2024	Exclui: Luiz Felipe de Miranda Cheib (Betim) Inclui: Luiz Roberto Franca Lima (Betim)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII**

Comarca (s) / unidade (s): Pirapora; Três Marias; Várzea da Palma;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23-11-2024 - 24-11-2024	Exclui: Ana Flávia Afonso Drumond Amorim (Pirapora) Inclui: José Antônio Freitas Dias Leite (Três Marias)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: José Antônio Freitas Dias Leite (Três Marias) Inclui: Renan Levenhagen Pelegrini (Pirapora)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA X**

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Guilherme Ferreira Hack (Manhumirim) Inclui: Ana Flávia Lurian de Paiva (Manhuaçu)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Alexandre Figueiredo Morato (Manhuaçu) Inclui: Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior (Lajinha)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA XI**

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: José Lourdes de São José (Congonhas) Inclui: Marcela Nunes de Oliveira (Ouro Branco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s) / unidade(s): Contagem;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-12-2024 - 19-12-2024	Exclui: Betânia Cabral de Pina Larcher (Contagem) Inclui: Gustavo Sousa Franco (Contagem)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarca(s) / unidade(s): Capelinha; Diamantina; Itamarandiba; Santa Maria do Suaçuí;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Luciana Teixeira Guimarães Christofaro (Diamantina) Inclui: Cristiano Moreira Silva (Capelinha)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Cristiano Moreira Silva (Capelinha) Inclui: Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello (Diamantina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV

Comarca(s) / unidade(s): Divinópolis;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Divinópolis) Inclui: Gilberto Osório Resende (Divinópolis)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Fábio Barbieri Caetano (Divinópolis) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel (Divinópolis)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Carlos José e Silva Fortes (Divinópolis) Inclui: Marcus Vinícius Lamas Moreira (Divinópolis)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Meire de Sousa (Divinópolis) Inclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Divinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapeçerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 06-01-2025	Exclui: Ângelo Ansanelli Júnior (Formiga) Inclui: Eduardo Brabo Castro (Formiga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Hosana Regina Andrade de Freitas (Governador Valadares) Inclui: Samira Rezende Trindade Roldão (Governador Valadares)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Ingrid Veloso Soares do Val (Governador Valadares) Inclui: Larissa Oliveira do Prado Souza (Governador Valadares)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Mariana Cristina Pereira Melo (Governador Valadares) Exclui: Ana Bárbara Canedo Oliveira (Governador Valadares) Inclui: Felipe Fauri (Governador Valadares) Inclui: Randal Bianchini Marins (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): Coronel Fabriciano; Timóteo;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Bruno Torrano Amorim de Almeida (Coronel Fabriciano) Inclui: Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s) / unidade(s): Carmo do Cajuru; Itaúna; Juatuba; Mateus Leme;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna) Inclui: Rodrigo Braganca de Queiroz (Itaúna)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Rodrigo Braganca de Queiroz (Itaúna) Inclui: Fabiano Fernandes Stobbe (Itaúna)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
19-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Sílvio dos Reis Sales Pádua (Monte Alegre de Minas) Inclui: Luiz Gustavo Fabris Ferreira (Capinópolis)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Ana Paula Lourenço de Paula (Ituiutaba) Inclui: Roberta Borges Silva Ferreira (Ituiutaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Paulo Antônio dos Santos (Rio Pardo de Minas) Inclui: Auristhony Lucas Oliveira Simões (Rio Pardo de Minas)
29-12-2024 - 06-01-2025	Exclui: Paulo Antônio dos Santos (São João do Paraíso) Inclui: Auristhony Lucas Oliveira Simões (São João do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV

Comarca(s) / unidade(s): Alvinópolis; Barão de Cocais; João Monlevade; Rio Piracicaba; Santa Bárbara; São Domingos do Prata;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Marino Cotta Martins Teixeira Filho (Alvinópolis) Inclui: Sidione Braga Dupke (Alvinópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 05-01-2025	Exclui: Daniele Naconeski (Santa Luzia) Inclui: Marília Carvalho Bernardes (Santa Luzia)
06-01-2025 - 10-01-2025	Exclui: Daniele Naconeski (Santa Luzia) Inclui: Cynthia Duarte Vilela (Sabará)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-11-2024 - 01-12-2024	Exclui: Pedro Henrique Guimarães Costa (Nepomuceno) Inclui: Stefano Naves Boglione (Lavras)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Aécio Rabelo (Itumirim) Inclui: Gláucia Vasques Maldonado de Jesus (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Bárbara Rodrigues de Paula (Mantena) Inclui: Bárbara Soares Louzada (Mantena)
29-12-2024 - 06-01-2025	Exclui: Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira (Aimorés) Inclui: Sidione Braga Dupke (Aimorés)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca (s) / unidade (s): Montes Claros;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Gláucia de Souza Flores (Montes Claros) Inclui: Daniel Oliveira de Ornelas (Montes Claros)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Flávio Márcio Lopes Pinheiro (Montes Claros) Inclui: Daniel Lessa Costa (Montes Claros)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Raquel Batista Rocha Machado Teixeira (Montes Claros) Inclui: Roberto Patella Júnior (Montes Claros)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Ana Maria Camilo da Hora e Rocha (Montes Claros) Inclui: Diego Leonardo Barbosa Gomes (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Daniel Augusto de Camargo Lima Campos (Mariana) Inclui: Alessandra Dias de Oliveira Costa (Ouro Preto)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo (Nova Lima) Inclui: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis (Nova Lima)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca(s) / unidade(s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Taís Rachel Alves Trindade (Paracatu) Inclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Paracatu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Alan Carrijo Ramos (Pratápolis) Inclui: Márcio Kakumoto (Pratápolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Lucas Daniel Duarte de Souza (Patos de Minas) Inclui: Cléber Couto (Patos de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 16-12-2024	Exclui: Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas) Exclui: José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas) Inclui: Wagner Iemini de Carvalho (Poços de Caldas) Inclui: Diogo Maciel Lazarini (Poços de Caldas)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Gabriella Abreu Costa de Souza Lima (Poços de Caldas) Exclui: José Eduardo de Souza Lima (Santa Rita de Caldas) Inclui: Tiago Masson Nossig (Poços de Caldas) Inclui: Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Santa Rita de Caldas)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Glaucir Antunes Modesto (Poços de Caldas) Inclui: Danilo Tartarini Sanches (Campestre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Renan Santos de Oliveira (Rio Casca) Exclui: Bárbara Martins de Souza (Ponte Nova) Inclui: Diogo Pestana Rangel (Abre Campo) Inclui: Bruno Ferreira Brás Oliveira (Raul Soares)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Diogo Pestana Rangel (Abre Campo) Exclui: Bruno Fernando Torres Lana (Jequeri) Inclui: Bruno Ferreira Brás Oliveira (Raul Soares) Inclui: Renan Santos de Oliveira (Rio Casca)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre) Inclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Esmeraldas; Ribeirão das Neves;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Luciana Andrade Reis Moreira (Esmeraldas) Inclui: Marina Kattah (Esmeraldas)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Henrique Nogueira Macedo Inclui: Vanessa Maia de Amorim Evangelista (Ribeirão das Neves)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca(s) / unidade(s): Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia (Januária) Inclui: Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto (Jaíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Luísa Santin Garcia (Matozinhos) Inclui: Carlos Eduardo Dutra Pires (Sete Lagoas)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Gilvan Augusto Alves (Matozinhos) Inclui: Ana Luíza da Costa e Cruz (Pedro Leopoldo)

+

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarca(s) / unidade(s): Carlos Chagas; Itambacuri; Malacacheta; Nanuque;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Douglas Braga Leal de Andrade (Carlos Chagas) Inclui: José Azeredo Neto (Nanuque)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s) / unidade (s): Conceição das Alagoas; Uberaba;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Gustavo Celeste Ormenese (Uberaba) Inclui: Diego Martins Aguillar (Uberaba)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi (Conceição das Alagoas) Inclui: Renato Teixeira Rezende (Uberaba)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Aloísio Cunha Soares Júnior (Uberaba) Inclui: Fábio Roberto Machado (Uberaba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): Arinos; Buritis; Unaí;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Carla Feitosa de Paula Dias (Unaí) Inclui: Maikon André Oliveira Dias (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca(s) / unidade(s): Andradas; Borda da Mata; Bueno Brandão; Jacutinga; Monte Sião; Ouro Fino;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Luís Augusto Belloti (Bueno Brandão) Inclui: Bruno Silva Leopoldino Resende (Bueno Brandão)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Cléber Augusto do Nascimento (Campo Belo) Inclui: Roziana Gonçalves Camilo Lemos (Campo Belo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s) / unidade(s): Araçuaí; Minas Novas; Salinas; Turmalina;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Felipe Marques Salgado de Paiva (Araçuaí) Inclui: Ana Luíza Henriques Berger Machado (Araçuaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 08-12-2024	Exclui: Samuel Saraiva Cavalcante (Ipatinga) Inclui: Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro (Inhapim)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Lidiane Duarte Horsth (Ipatinga) Inclui: Úrsula Oliveira da Cunha (Açucena)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Úrsula Oliveira da Cunha (Açucena) Inclui: Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro (Inhapim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Daniela Yokoyama (Vespasiano) Inclui: Adriano Dutra Gomes de Faria (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
---------------	-------------------------

14-12-2024 - 15-12-2024	Exclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itaguara) Inclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira)
-------------------------	---

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVI

Comarca(s) / unidade(s): Elói Mendes; Machado; Paraguaçu; Poço Fundo; Três Pontas;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Artur Forster Giovannini (Três Pontas) Inclui: Álvaro Calazans de Souza Neto (Três Pontas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-11-2024 - 29-11-2024	Exclui: Alam Baena Bertolla dos Santos (Araguari) Inclui: Philipe Augusto de Moura Abreu (Araguari)
30-11-2024 - 06-12-2024	Exclui: Philipe Augusto de Moura Abreu (Araguari) Inclui: Alam Baena Bertolla dos Santos (Araguari)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Larrice Luz Carvalho (Pitangui) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni) Inclui: Ingrid Bispo dos Santos (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca(s) / unidade(s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Éder da Silva Capute (Passos) Inclui: Antônio José de Oliveira (Passos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca (s) / unidade (s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão;

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Marconi Hudson Meira Bezerra (Brasília de Minas) Inclui: Wagner Noronha Neves (São Romão)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s) / unidade(s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (São Gotardo) Inclui: Pedro Andrade Perillo (São Gotardo)
21-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Adriana Prates dos Santos (Carmo do Paranaíba) Inclui: Thalita Célia de Oliveira (Carmo do Paranaíba)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s) / unidade(s): Ferros; Itabira; Nova Era;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira) Inclui: Jorge Victor Cunha Barretto da Silva (Ferros)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Jorge Victor Cunha Barretto da Silva (Ferros) Inclui: Giuliana Talamoni Fonoff (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVII

Comarca(s) / unidade(s): Varginha;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha) Inclui: Mario Antônio Conceição (Varginha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aiuruoca; Baependi; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cruzília; Lambari;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas) Inclui: Dênis William Rodrigues Ribeiro (Conceição do Rio Verde)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga) Inclui: Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Juliana Queiroz Ribeiro (Mercês) Inclui: Taís Silva de Mello Lamim (Ubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXII

Comarca(s) / unidade(s): Bocaiuva; Francisco Sá; Grão Mogol; Janaúba;

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Vítor Bernardes de Castro Rocha (Janaúba) Inclui: Maria Izabela Santos Colares (Bocaiuva)
14-12-2024 - 28-12-2024	Exclui: Vanessa do Carmo Diniz (Janaúba) Inclui: Vítor Bernardes de Castro Rocha (Janaúba)
29-12-2024 - 10-01-2025	Exclui: Reginaldo Carvalho Romeiro (Janaúba) Inclui: Vítor Bernardes de Castro Rocha (Janaúba)

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Paulo da Silva Amaral, MAMP 3660, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0043, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis, MAMP 5405, no período de 09.12.2024 a 13.12.2024.

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Larissa Azevedo, MAMP 6345, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0008, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, João Luiz Coelho Alves, MAMP 6421, no período de 25.11.2024 a 29.11.2024.

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Vinícius da Silva Lima, MAMP 7615, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0005, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608, no período de 31.10.2024 a 08.11.2024.

-Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Sarah Loyola de Andrade, MAMP 4895, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0029, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Ricardo Naves Silva Melo, MAMP 4911, no período de 25.11.2024 a 29.11.2024.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para participarem do Curso de Aperfeiçoamento de Agentes Fiscais de Defesa do Consumidor do MPMG: Treinamento Pro-Fisc (implementação - fase final), a ser realizado no dia 3 de dezembro de 2024, das 14h às 17h, na plataforma Microsoft Teams.

Nº	NOME	MAMP	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	ALESSANDRO SILVA	420600	VISCONDE DO RIO BRANCO - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - VRBPJ-02PJ
2	AMANDA VIEIRA FREITAS	543100	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA DE VARGINHA - CAOET-VAR
3	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MIRANDA	604900	PONTE NOVA - 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - PONPJ-04PJ
4	ANA LUCIA LOPES SANTOS	302600	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
5	ANA PAULA SILVA FERNANDES	633600	CATAGUASES - 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CGUPJ-04PJ
6	ANDERSON JOSE DE FREITAS	333200	IPATINGA - 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - IPTPJ-04PJ
7	ARILSON ALEXANDRE MARTINS MAGALHAES	182000	JOÃO MONLEVADE - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - JOMPJ-01PJ
8	ARLINDO MARCIO LACERDA	243700	CONTAGEM - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CONPJ-15PJ
9	ARNALDO DE ANDRADE	392100	DIVINÓPOLIS - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DIVPJ-02PJ
10	CAMILA GOLFETO DE SOUSA	621300	CARANGOLA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CRGPJ-SEC
11	CAROLINA LOREDO LOPES CATIZANI	622600	RIBEIRÃO DAS NEVES - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - RIVPJ-12PJ
12	CAROLINE DE SOUZA CARDOSO DOMINGUES	556800	BRASÍLIA DE MINAS - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - BRMPJ-02PJ
13	CRISTIAN DAYVSON EVANGELISTA	187000	JUIZ DE FORA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - JUFPJ-13PJ
14	CRISTIANE CORRADO DE ANDRADE	441700	DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DISI
15	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASTRO	266100	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
16	CROZEIR LUIZ DA SILVA	349800	UNAI - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - UNAPJ-SEC
17	CYNTHIA GARIGLIO DOS SANTOS	389800	PERDIZES - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - PEZPJ-SEC
18	DANIEL ALVES DA SILVA	426900	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
19	DANIEL GOMES PEREIRA	554500	NANUQUE - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NANPJ-02PJ
20	DANILLO RIBEIRO ANTUNES	380800	MONTES CLAROS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - MOCPJ-SEC
21	DIMITRI GUDE MARCIAL	466000	NANUQUE - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - NANPJ-02PJ
22	DORCILIA FATIMA DE OLIVEIRA	558700	DIVINÓPOLIS - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DIVPJ-02PJ
23	EDER JOSE PACHECO	356700	CAMPO BELO - 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CBEPJ-04PJ
24	ELICA SOUZA GASPARONI MATTOS	495400	UBÁ - 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UBAPJ-06PJ

25	ERIC VINICIUS PONTES ALLGAYER	751300	RIO VERMELHO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA - RVEPJ-UNPJ
26	EULALIA ALVES MIRANDA LUCAS	254100	ALMENARA - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ALMPJ-02PJ
27	FERNANDA GONCALVES DE CARVALHO ZUZA	548200	TUPACIGUARA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TUPPJ-01PJ
28	FLAVIA BEATRIZ NUNES CRUZ VIEIRA	318500	BARBACENA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - BARPJ-01PJ
29	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO	640000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
30	GERSONI FERREIRA LUCENA	325400	POÇOS DE CALDAS - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - POCPJ-01PJ
31	GIOVANE SOUZA PEREIRA	251300	PARAGUAÇU - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - PAGPJ-SEC
32	GIOVANNI DE SOUZA ANDRADE	366700	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PASSOS - CRDC-PASSOS
33	GLADSTON ALMEIDA CAJA	148300	GAECO - SECRETARIA - GAECO-SEC
34	GUSTAVO BORGES LOBO VAZ	534700	CATAGUASES - 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CGUPJ-04PJ
35	HELDER DA COSTA RODRIGUES	524900	COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA - COEPAV
36	HELOISA MARIA FERREIRA DURAES	497700	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
37	HENRIQUE AMORIM VAZ	761800	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
38	JASON NUNES DA SILVA	350400	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PASSOS - CRDC-PASSOS
39	JONAS FERREIRA COELHO	186700	MANHUAÇU - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - MAHPJ-SEC
40	JOSE ANTONIO DE RESENDE	126700	ARAXÁ - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ARXPJ-02PJ
41	JOSE ANTONIO HIPOLITO VARGAS	491300	LEOPOLDINA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - LEOPJ-SEC
42	JOSE MARIA DA SILVA	316600	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
43	JOSE PINHEIRO SILVA	318300	BARBACENA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - BARPJ-03PJ
44	JOSE VICENTE SOARES	271900	POÇOS DE CALDAS - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - POCPJ-01PJ
45	JUNIO WALLISON MIRANDA	353100	PATOS DE MINAS - 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - PMIPJ-05PJ
46	JUNIOR JOSE LOPES	453900	MANHUAÇU - 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MAHPJ-06PJ
47	KARLA FERNANDA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	643900	FERROS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA - FERPJ-UNPJ
48	KARLA GEORDANA REIS DE NADAI	631000	GOVERNADOR VALADARES - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - GOVPJ-15PJ

49	LAURA CARLA DE FARIA	522900	DIVINÓPOLIS - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DIVPJ-02PJ
50	LEANDRO MARTINS TOSTES	505200	BICAS - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - BICPJ-SEC
51	LETICIA MARIA DE MELO TEIXEIRA RESENDE	334500	CAMPO BELO - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CBEPJ-03PJ
52	LUIS CARLOS CHRISTOFORI	554900	CARATINGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CTIPJ-SEC
53	LUIZ OTAVIO TEIXEIRA	309600	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
54	MARCELL BRAGA LEITAO	544100	BARBACENA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - BARPJ-03PJ
55	MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA	436500	BARBACENA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - BARPJ-03PJ
56	MARCIA DAS GRACAS GONCALVES	275300	SANTA BÁRBARA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA - SBAPJ-UNPJ
57	MARCIO COSTA MOTA	202600	TEÓFILO OTONI - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TEOPJ-01PJ
58	MARCUS VINICIUS MACHADO CORREA	436600	CARATINGA - SECRETARIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CTIPJ-SEC
59	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	201000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
60	MATEUS SANTOS	183900	CAMPOS ALTOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA - CATPJ-UNPJ
61	MATHEUS SILVEIRA GONCALVES	614500	UBERLÂNDIA - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UBEPJ-03PJ
62	MOHARAH RIBEIRO ANANIAS	358000	JUIZ DE FORA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - JUF PJ-13PJ
63	MUNIZ HENRIQUE BORGES JUSTINO DE SOUZA	357800	UBERABA - 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UBRPJ-04PJ
64	RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	507500	CONSELHEIRO LAFAIETE - 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COLPJ-05PJ
65	RAFAEL BATISTA RODRIGUES	393900	GOVERNADOR VALADARES - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - GOVPJ-15PJ
66	RAFAEL RODRIGUES SALGADO	775000	POUSO ALEGRE - 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - POAPJ-03PJ
67	RENATO NUNES VIEIRA	348900	POUSO ALEGRE - 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - POAPJ-06PJ
68	RILTON FERREIRA CHAGAS	317100	COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MONTES CLAROS - CRDC-MOC
69	RODRIGO DE OLIVEIRA BRITO	638200	CARMO DO PARANAÍBA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CPAPJ-01PJ
70	RODRIGO FERRAZ ROCHA	524400	ALMENARA - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - ALMPJ-02PJ
71	RODRIGO VAN RAFAEL FRANÇA	464300	BONFIM - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA - BONPJ-UNPJ
72	RONALDO MORAES JUNIOR	745000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS
73	ROSANGELA MOREIRA ALVES	327000	PARACATU - 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - PARPJ-02PJ
74	SHIRLEI GONCALVES DE SOUZA	328700	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - DIFIS

75	VIVIANI SILVA RODRIGUES	318700	JUIZ DE FORA - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - JUF PJ-13PJ
76	WARLEY SAMPAIO SILVA	317800	TEÓFILO OTONI - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - TEOPJ-01PJ
77	WELLINGTON LOBAO LOPES	525100	UBERABA - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - UBRPJ-08PJ
78	WERLIS PEREIRA DE QUEIROZ	337700	CONTAGEM - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CONPJ-15PJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores com vigência em outubro de 2024, posicionando-os conforme abaixo:

#### AGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Araquém Augusto de Matos, MAMP 1122-00, MP-73; Vanderlúcio Lucas de Souza, MAMP 1160-00, MP-79; Whitson Ferreira dos Santos, MAMP 1422-00, MP-74; Zildemar Ramos Chaves, MAMP 1177-00, MP-85.

#### ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriano Pereira Silva, MAMP 2691-01, MP-72; Adriene Gomes Barreto, MAMP 2520-01, MP-84; Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964-00, MP-84; Alessandra Rodrigues, MAMP 3849-00, MP-84; Alessandro Campos de Paiva, MAMP 4265-00, MP-83; Alex Carvalho Lima, MAMP 3823-00, MP-84; Alexandre Carvalho Santos Ribeiro, MAMP 4119-00, MP-83; Aline Laia Cardozo, MAMP 4053-00, MP-84; Aline Rodrigues Camoropin, MAMP 4200-00, MP-83; Ana Carolina Fernandes Silva, MAMP 4202-00, MP-82; Ana Carolina Xavier Godoy, MAMP 4906-00, MP-69; Ana Cláudia Alkimim Miranda Bomtempo, MAMP 4413-00, MP-82; Ana Cristina Alves Flávio, MAMP 3793-00, MP-84; Ana Flávia de Moraes Souza, MAMP 2482-01, MP-77; Ana Flávia Portes de Carvalho, MAMP 4029-00, MP-84; Ana Karenina Saldanha Gontijo, MAMP 3827-00, MP-85; Ana Luísa Nogueira Moreira, MAMP 4934-00, MP-69; Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 3893-00, MP-84; Ana Paula Alves Carvalho, MAMP 4615-00, MP-73; Ana Paula Barros Pereira Righi, MAMP 3812-00, MP-84; Andityas Soares de Moura Costa Matos, MAMP 3092-00, MP-85; André Pataro Myrrha de Paula e Silva, MAMP 3974-00, MP-84; Andressa Eduardo Souza, MAMP 3837-00, MP-84; Any Pereira Silva, MAMP 4132-00, MP-82; Belchior Franklin Amaral Leite, MAMP 5070-00, MP-74; Betânia Mendonça de Assis Carvalho, MAMP 3874-00, MP-84; Bruno Herdy Lopes de Oliveira, MAMP 3783-00, MP-84; Bruno Martino de Albuquerque, MAMP 3738-00, MP-84; Bruno Sales Pereira, MAMP 4382-00, MP-79; Camila Alves da Silva, MAMP 4158-00, MP-83; Camila Conde Rocha, MAMP 4452-00, MP-74; Camila Fonseca Limonge, MAMP 3727-00, MP-84; Cândida Marina Costa, MAMP 4300-00, MP-83; Carina Dias Façanha de Souza, MAMP 3804-00, MP-84; Carla Gonçalves Costa Soalheiro, MAMP 4428-00, MP-73; Carla Hautequestt Bechara, MAMP 4292-00, MP-83; Carolina dos Santos Vieira, MAMP 4043-00, MP-84; Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358-00, MP-83; Clarice Gomes Marotta, MAMP 4125-00, MP-83; Cláudia Iacomini Cabral, MAMP 4221-00, MP-83; Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448-00, MP-77; Cristiane Corrado de Andrade, MAMP 4417-00, MP-83; Cristiane de Melo Marquez Oliveira, MAMP 4940-00, MP-78; Cristiane Gonçalves Chaves, MAMP 4061-00, MP-84; Cristina Melo de Madureira, MAMP 4349-00, MP-83; Daniel Queiroz Ferreira, MAMP 4170-00, MP-82; Daniel Silva Carnevalli, MAMP 3967-00, MP-84; Daniel Taboza Rocha, MAMP 4893-00, MP-72; Daniela de Castro Sousa Barbosa, MAMP 4535-00, MP-74; Daniela Leal Ferraz, MAMP 3564-00, MP-85; Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 1958-01, MP-83; Daniela Sousa Gomes do Amaral, MAMP 4620-00, MP-77; Daniela Teixeira Diniz Andrade, MAMP 4270-00, MP-73; Danillo Ribeiro Antunes, MAMP 3808-00, MP-84; Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537-00, MP-82; Danilo D Ávila Mendes, MAMP 3912-00, MP-84; Débora Cláudia Pereira Alves, MAMP 4449-00, MP-74; Deborah Costa Lage, MAMP 4380-00, MP-83; Deliane Lopes Vieira Breijão, MAMP 3786-00, MP-84; Denis Aparecido Campos Delfino, MAMP 4248-00, MP-82; Denise Nogueira Magri Mendes, MAMP 4371-00, MP-83; Denise Viviane dos Santos, MAMP 4372-00, MP-78; Edilane Consolação Rosa Nazareth, MAMP 3766-00, MP-84; Elaine Cristina Mequelino Duarte, MAMP 2836-01, MP-84; Eliana Aparecida Pereira, MAMP 6288-00; MP-66; Eliana Pinto de Oliveira Neves, MAMP 4139-00, MP-82; Elizete Fortes da Cunha, MAMP 4225-00, MP-83; Emanuelle Conrad Silva Frederico Naves, MAMP 4589-00, MP-82; Eric Baratti da Silva, MAMP 4173-00, MP-70; Fabiana Eulália dos Santos, MAMP 4195-00, MP-83; Fabiane Diniz Mattos, MAMP 4338-00, MP-83; Fabiano Palhares Silva, MAMP 3946-00, MP-84; Fabiano Saraiva Medeiros, MAMP 4444-00, MP-82; Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087-00, MP-83; Fabrício Orzil Viana, MAMP 4282-00, MP-72; Fabrício Paiva da Rocha, MAMP 4556-00, MP-72; Fernanda das Neves Ramos, MAMP 4080-00, MP-80; Fernanda de Figueiredo Norte, MAMP 4332-00, MP-83; Fernanda de Moraes Pinto, MAMP 4414-00, MP-82; Fernanda de Oliveira Santos Faustino, MAMP 4618-00, MP-77; Fernanda de Paula Pinto, MAMP 4325-00, MP-82; Fernanda Queiroz Simões Gannam, MAMP 4679-00, MP-77; Fernando Aparecido da Silva, MAMP 4169-00, MP-82; Flávia Caram

Borlido, MAMP 4965-00, MP-79; Flávia Maria Torres Marchetti, MAMP 4375-00, MP-78; Flaviana Gonçalves de Oliveira, MAMP 3775-00, MP-84; Flávio Augusto Braga Soares, MAMP 4582-00, MP-82; Flávio Henrique Evaristo Gomes, MAMP 5526-00, MP-72; Flávio Magalhães Pereira, MAMP 4517-00, MP-69; Francisco Paiva Brito, MAMP 4116-00, MP-76; Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562-00, MP-82; Gabriela Simões Chaves, MAMP 3868-00, MP-84; Geraldo Tavares Ferreira, MAMP 4459-00, MP-74; Gerusa e Silva Castro Lopez, MAMP 4456-00, MP-74; Gilson Nogueira Guimarães, MAMP 4969-00, MP-78; Gisele Adriane Fonseca, MAMP 4446-00, MP-77; Gisele Megale Santini, MAMP 4230-00, MP-83; Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira, MAMP 4253-00, MP-83; Giselle Brescia Soares de Souza Cunha, MAMP 4782-00, MP-74; Giselle Guimarães Rezende Schneider, MAMP 3574-01, MP-84; Giselli Fernandes Costa, MAMP 4598-00, MP-74; Gláucia Tavares, MAMP 4787-00, MP-77; Glaysson Pereira da Costa, MAMP 4445-00, MP-82; Gleisy Andrade Moraes, MAMP 4522-00, MP-72; Grazieli de Sousa Oliveira, MAMP 4217-00, MP-83; Graziella Cristina de Souza Couto, MAMP 4018-00, MP-84; Guilherme Correa Lagrotta, MAMP 4229-00, MP-82; Guilherme Lacerda Ribeiro, MAMP 4480-00, MP-82; Gustavo de Souza Ribeiro, MAMP 4311-00, MP-83; Helionardo Feitoza Gonçalves, MAMP 3745-00, MP-84; Hellen Matos Pereira, MAMP 6220-00, MP-76; Iara Carolina de Oliveira, MAMP 4581-00, MP-82; Iara Rocha Barbalho, MAMP 4041-00, MP-84; Iggor Leonardo Costa Gontijo, MAMP 5072-00, MP-77; Ingrid Cassia Nacif Kasbergen Nogueira, MAMP 3838-00, MP-84; Irleide Soares Silva, MAMP 4219-00, MP-83; Izabela Cabral Pedroza Silva e Xavier, MAMP 3947-00, MP-84; Janaina de Carvalho Pena Souza, MAMP 4104-00, MP-83; João Paulo de Carvalho Gavidia, MAMP 4345-00, MP-83; João Paulo Martins da Silva, MAMP 3925-00, MP-84; Jonas Teixeira Coimbra, MAMP 1974-01, MP-83; José Márcio Martins, MAMP 3834-00, MP-84; Josilene Nascimento Oliveira, MAMP 4896-00, MP-78; Juliana Fátima Barreto e Silva, MAMP 4477-00, MP-79; Juliana Matos Pereira, MAMP 4078-00, MP-84; Juliane Ribas Figueiredo, MAMP 4534-00, MP-72; Jussara Marra da Cruz Tuma, MAMP 3913-00, MP-84; Karina de Oliveira Matos Smargiassi, MAMP 3769-00, MP-84; Karina Ferreira Lanza, MAMP 3848-00, MP-84; Karina Garcia Costa, MAMP 4881-00, MP-73; Karine Inácio Magalhães, MAMP 4019-00, MP-84; Karla Cristhina Alves Gouvea, MAMP 3762-00, MP-84; Karol Ramos Medes Guimarães, MAMP 3785-00, MP-78; Kátia Maria Gonçalves, MAMP 4042-00, MP-84; Kátia Oliveira Santos, MAMP 2002-01, MP-73; Keely Esteves Leal Assunção, MAMP 5171-00, MP-69; Kerlisson Marlon Monteiro, MAMP 5056-00, MP-72; Laís de Souza Piuzana, MAMP 4334-00, MP-83; Lara Cecília Silveira Duque, MAMP 4437-00, MP-74; Leandro Bandeira Mourão, MAMP 2745-00, MP-83; Leandro Rodrigues dos Santos, MAMP 4433-00, MP-72; Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, MP-84; Leonardo de Freitas Mol, MAMP 4044-00, MP-84; Letícia Figueiredo de Lima, MAMP 4453-00, MP-77; Liliane Tavares Oliver, MAMP 4234-00, MP-78; Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista, MAMP 4871-00, MP-69; Lívia Quintão Pimenta, MAMP 6054-00, MP-69; Lourenço César Menezes Santos, MAMP 3707-00, MP-84; Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 4112-00, MP-83; Lucélio Magalhães Silva, MAMP 3861-00, MP-84; Lúcia Helena Batista, MAMP 4362-00, MP-82; Luciana Alves Rodrigues Braga, MAMP 3728-00, MP-84; Luciana de Oliveira Bottosso, MAMP 4504-00, MP-74; Luciana Fernandes Ribeiro, MAMP 4533-00, MP-72; Luciana Lopes Rocha, MAMP 4315-00, MP-83; Luciana Maria Cardoso Carrilho, MAMP 3888-00, MP-84; Luciana Santos Pereira, MAMP 3385-00, MP-85; Luciane Maria Caixeta, MAMP 2744-01, MP-84; Luciano Neves, MAMP 4611-00, MP-82; Luís Armando Pereira Lima, MAMP 2359-01, MP-85; Luís Gustavo Barbosa Dias, MAMP 3468-00, MP-80; Maico Barbosa Lacerda, MAMP 3954-00, MP-84; Marcelo Cristiano de Moraes Cardoso e Bastos, MAMP 3826-00, MP-80; Márcia Odete Correa da Silva, MAMP 1770-01, MP-84; Márcia Queiroz de Oliveira, MAMP 4111-00, MP-83; Márcio Henrique Tavares dos Reis Leal, MAMP 4038-00, MP-84; Márcio José Ferreira Zuba, MAMP 3979-00, MP-84; Márcio Roberto de Campos, MAMP 3729-00, MP-84; Marco Antônio Ayub Costa Monteiro, MAMP 4093-00, MP-82; Marcos Machado dos Santos, MAMP 4524-00, MP-82; Marcus de Assis Oliveira, MAMP 4430-00, MP-74; Maria Aparecida de Oliveira, MAMP 3007-00, MP-85; Maria Aparecida Paranhos, MAMP 4642-00, MP-74; Maria de Fátima Santos Gonçalves, MAMP 4247-00, MP-83; Maria Luísa Alves de Ávila, MAMP 2648-00, MP-80; Mariana Barbabela de Castro Ramos, MAMP 4331-00, MP-83; Mariana Silva Neves Pereira, MAMP 4030-00, MP-84; Maryluce Grangeiro Santana, MAMP 3743-00, MP-84; Matheus Garcia Caixeta, MAMP 4040-01, MP-83; Matheus Nicioli Bandeira, MAMP 4113-00, MP-82; Maura Dias Ferreira de Pinho, MAMP 4652-00, MP-73; Maurício Teixeira Gontijo, MAMP 4138-00, MP-82; Maxwell Raimundo Silva, MAMP 4323-00, MP-82; Micheline Patrícia da Silva, MAMP 4602-00, MP-82; Michelle Guimarães Macedo, MAMP 4091-00, MP-82; Michelline Alves Araújo Amaral, MAMP 3757-00, MP-84; Miranilton Portes Pereira, MAMP 4540-00, MP-82; Naise Beatriz Pereira Borges, MAMP 3980-00, MP-84; Natália Diniz Camargos, MAMP 3308-01, MP-69; Natália Myrian Vieira, MAMP 3739-00, MP-84; Patrícia Elizabeth Rocha Leôncio, MAMP 4604-00, MP-82; Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa, MAMP 4329-00, MP-83; Paula de Resende Assis, MAMP 3924-00, MP-84; Paula Vitral Siqueira, MAMP 4293-00, MP-83; Pauliana Soares Junqueira, MAMP 4032-00, MP-84; Paulo Henrique de Melo Santos, MAMP 3938-00, MP-84; Paulo Rogério Guimarães Santos, MAMP 4039-00, MP-84; Pedro de Castro Ramos, MAMP 4287-00, MP-82; Pedro de Paula Drumond, MAMP 4915-00, MP-78; Pollyana Fernandes Xavier Moraes, MAMP 3794-01, MP-73; Pollyanna de Oliveira Cattoni Camelo, MAMP 4317-00, MP-83; Priscila César Lins Assis de Carvalho, MAMP 4034-00, MP-84; Quênia Oliveira Macedo, MAMP 4291-00, MP-82; Rachel Cristina de Resende Siqueira, MAMP 4212-00, MP-74; Rafael de Almeida Borges, MAMP 4498-00, MP-74; Ramon de Assis Colen, MAMP 4481-00, MP-73; Ranyere Mendes Vargas, MAMP 4171-00, MP-83; Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 5197-00, MP-72; Regina Célia Silva Costa, MAMP 4356-00, MP-69; Renata Rodrigues Oliveira, MAMP 1989-01, MP-84; Ricardo Fernandes Faria, MAMP 4330-00, MP-83; Roberta Lino de Souza Maciel, MAMP 4107-00, MP-82; Roberto Silva Sterzi, MAMP 4762-00, MP-79;

Robson Borges de Menezes, MAMP 3317-00, MP-85; Rodrigo Tassara Lemos Bráulio, MAMP 4069-00, MP-84; Roma Resende Cantarini, MAMP 4629-00, MP-77; Rosana de Oliveira Vianna, MAMP 5057-00, MP-77; Roselma Souza Souto, MAMP 3857-00, MP-85; Rozelandia Mozaica Liguori Grossi, MAMP 3680-00, MP-85; Ruslan Conrado Costa Dias, MAMP 4355-00, MP-79; Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 4324-00, MP-83; Sandra Filgueiras de Oliveira, MAMP 5181-00, MP-72; Sandro de Oliveira Sousa, MAMP 6301-00, MP-66; Saulo Magno Moreira Lauar, MAMP 3744-00, MP-84; Saulo Marques Duarte, MAMP 4333-00, MP-77; Sérgio Arifa dos Santos, MAMP 4185-00, MP-83; Sheyla Priscila do Carmo Soares, MAMP 6067-00, MP-73; Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 4327-00, MP-83; Shirley Reis Lopes, MAMP 4595-00, MP-69; Sílvia Couto Monteiro de Moura, MAMP 4383-00, MP-78; Simone Cristina do Monte Cubas e Araújo, MAMP 4708-00, MP-77; Sinaida Elaine Teixeira, MAMP 4487-00, MP-73; Sirlei Maria Souza Medeiros, MAMP 3497-01, MP-83; Sônia Beatriz Raphael Pascoal, MAMP 3880-00, MP-84; Sylvania Pimentel Pereira Silva, MAMP 4386-00, MP-83; Tatiana Pena Cardoso Rennó Góes, MAMP 4483-00, MP-82; Thais de Cruz e Alves, MAMP 6299-00, MP-66; Tiago Junqueira Fortes, MAMP 4606-00, MP-69; Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto, MAMP 3776-00, MP-84; Ulisses Oliveira Cruz, MAMP 3936-00, MP-84; Valmy Lessa Couto Neto, MAMP 4056-00, MP-84; Vanessa Lamartins de Moura Cardoso, MAMP 4057-00, MP-84; Vinícius Araújo Nunes, MAMP 4246-00, MP-83; Vinícius Tadeu Soares Barbosa, MAMP 4310-00, MP-77; Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, MAMP 3872-00, MP-84; Virgínia Miranda Purisco, MAMP 4354-00, MP-83; Vitto Luiz Duarte, MAMP 3952-00, MP-84; Vivianny Maria dos Anjos, MAMP 4035-00, MP-84; Wagner Salazar Pires, MAMP 4588-00, MP-79; Wallace Fernando Dias, MAMP 4259-00, MP-83; William Charles de Almeida, MAMP 3931-00, MP-84; William Eustáquio da Silva, MAMP 2812-00, MP-84.

#### OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriana Ferreira Tiago, MAMP 4998-00, MP-63; Adriana Petrucci Davina, MAMP 5022-00, MP-66; Adriano de Almeida Silva, MAMP 5005-00, MP-66; Adriano de Freitas Maron, MAMP 1872-00, MP-82; Ailson Wagner de Alencar Silva, MAMP 3575-00, MP-77; Alana de Castro Freitas, MAMP 4920-00, MP-57; Alexandre Campos de Oliveira, MAMP 2856-00, MP-72; Alexandre Moises Mendonça e Araújo, MAMP 3569-00, MP-63; Aline Cristina Sena Oliveira, MAMP 1931-00, MP-85; Aline Diorio Mayrink, MAMP 3300-00, MP-61; Aline Márcia Faria Barbosa Fernandes, MAMP 2782-00, MP-66; Aline Patrícia Silva Vieira, MAMP 2946-00, MP-77; Altair Neves Júnior, MAMP 5159-00, MP-63; Ana Amélia Paulino Garcia, MAMP 4904-00, MP-66; Ana Carolina Fernandino Vidal Pereira Santos, MAMP 5221-00, MP-63; Ana Eloina Martins, MAMP 2493-00, MP-82; Ana Flávia Franco, MAMP 2386-00, MP-83; Ana Lúcia Catão de Carvalho, MAMP 5041-00, MP-66; Ana Luíza Fernandes Fraga e Greco, MAMP 4806-00, MP-63; Ana Maria Oliveira Souza, MAMP 5564-00, MP-57; Ana Paula Alves da Silva, MAMP 5232-00, MP-63; Ana Paula Garcia Máximo, MAMP 3273-00, MP-78; Andrea Fernandes Pena Martins, MAMP 2879-00, MP-69; Andreia de Almeida Ribeiro Melo, MAMP 4771-00, MP-66; Angélica Cristina Azevedo Moreira Mouco, MAMP 2607-00, MP-82; Angélica Sales Moreira, MAMP 5211-00, MP-63; Anngeluze Alcântara de Campos, MAMP 4476-00, MP-65; Arilson Alexandre Martins Magalhães, MAMP 1820-00, MP-85; Beatriz Paula Sousa Ramos, MAMP 1823-00, MP-85; Carlos Eduardo Roman, MAMP 4918-00, MP-66; Caroline de Souza Cardoso Domingues, MAMP 5568-00, MP-53; Caroline Marques de Lourdes Marzullo, MAMP 4994-00, MP-66; Cássia Beatriz Teixeira, MAMP 2688-00, MP-82; Cecília Aparecida Pereira Assunção, MAMP 6223-00, MP-57; Christiane Maria de Assis Russo, MAMP 3192-00, MP-78; Cláudia Cecília Santana Venceslau, MAMP 4305-00, MP-72; Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro, MAMP 2422-00, MP-82; Cláudio Kupidlowky Fernandes, MAMP 2658-00, MP-69; Clóvis André Ludtke, MAMP 2852-00, MP-73; Cristhyane Bazoli Costa Guedes Couto, MAMP 5239-00, MP-63; Cristian Dayvson Evangelista, MAMP 1870-00, MP-85; Cristiane Carvalho Coutinho, MAMP 2636-00, MP-74; Cristiane Coelho Alves, MAMP 5410-00, MP-56; Cristiane de Oliveira Castro, MAMP 2661-00, MP-82; Cristiane Oliveira Tostes, MAMP 2340-00, MP-84; Cristiane Orzil Costa, MAMP 4458-00, MP-61; Cristina de Fátima Cruz e Silva, MAMP 2394-00, MP-82; Cristina de Pinho Barroso, MAMP 3568-00, MP-66; Cyntia Rocha Cavalcanti, MAMP 2697-00, MP-82; Daliana Chaves Silva, MAMP 3927-00, MP-62; Daniel Guimarães Cabral, MAMP 4955-00, MP-64; Danielle Silva Oliveira Franklin, MAMP 6130-00, MP-57; Débora Duarte Silva de Souza, MAMP 6121-00, MP-53; Denise de Almeida Vilela Furtado, MAMP 1963-00, MP-85; Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711-00, MP-82; Denise Ribeiro dos Santos, MAMP 2391-00, MP-82; Diana Campos Resende, MAMP 5237-00, MP-63; Diego de Freitas, MAMP 4469-00, MP-66; Dilene Nepomuceno Alves, MAMP 2888-00, MP-72; Domício Valdete Pereira, MAMP 2167-00, MP-85; Duílio Carlos Ferreira Utsch, MAMP 1225-00, MP-85; Dulceineia André de Souza, MAMP 2018-00, MP-85; Edilza dos Reis, MAMP 3098-00, MP-72; Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584-00, MP-74; Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 2860-00, MP-72; Elaine Cândida Pontes, MAMP 5090-00, MP-65; Eliana Dias Dutra Ferreira, MAMP 5039-00, MP-66; Eliana Rodrigues da Cunha Pinheiro, MAMP 2282-00, MP-82; Eliane Glaucete de Queirós Maia, MAMP 2044-00, MP-85; Élica Souza Gasparoni Mattos, MAMP 4954-00, MP-66; Elizângela Marques Pinto Coelho, MAMP 4963-00, MP-66; Eloísa Cardoso Silva França, MAMP 3565-00, MP-62; Emília Alves Ferreira Ramos, MAMP 1942-00, MP-77; Érica de Souza Andrade, MAMP 2742-00, MP-77; Érica Gomes do Couto, MAMP 2257-00, MP-84; Érica Leonor Martins, MAMP 6326-00, MP-56; Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608-00, MP-73; Érika de Laet Goulart Matosinho, MAMP 2274-00, MP-84; Erlândia da Silva Mendes, MAMP 2540-00, MP-82; Erton Portinari de Andrade, MAMP 1993-00,

MP-85; Evie Saramella de Resende, MAMP 5404-00, MP-56; Fabiana Barbosa Siqueira, MAMP 3689-00, MP-74; Fabiana Carneiro Amorim, MAMP 2738-00, MP-78; Fabrícia Alves Dantas, MAMP 5258-00, MP-63; Fabrícia Pinto Teixeira Santiago, MAMP 2634-00, MP-82; Fabrício Resende Gonçalves, MAMP 4961-00, MP-63; Fernanda Bloise Prado, MAMP 4512-00, MP-66; Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598-00, MP-82; Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, MAMP 3378-00, MP-78; Fernanda de Castro Lucas, MAMP 2667-00, MP-82; Fernando Cezar Pinto, MAMP 5001-00, MP-66; Flávia Cristina Ancelmo, MAMP 2195-00, MP-69; Flávio Antônio Ribeiro, MAMP 4558-00, MP-53; Francine Moura Limírio, MAMP 5236-00, MP-63; Gabriele Costa Ferreira, MAMP 4497-00, MP-66; Geraldo Batista Brites, MAMP 2709-00, MP-74; Gilmar Alves Ferreira, MAMP 5083-00, MP-66; Gimenni Juliana Vilela Machado, MAMP 4766-00, MP-63; Giovanna França Bistene, MAMP 2434-00, MP-83; Gisele Gomes Rocha, MAMP 5420-00, MP-56; Giuliano Lombardi Assumpção, MAMP 5253-00, MP-63; Giulliana Mattioli, MAMP 5031-00, MP-66; Gladson Lima de Souza, MAMP 4593-00, MP-62; Gleice Lúcia Franco, MAMP 2389-00, MP-83; Grazielle Helen Ferreira Brandão, MAMP 4891-00, MP-66; Helaine Guarneri Agostinho, MAMP 2420-00, MP-83; Henrique Eduardo Bruzzi, MAMP 5214-00, MP-63; Iara Ferreira Araújo, MAMP 2560-00, MP-58; Idelzia Rangel, MAMP 2056-00, MP-85; Ingrid Saraiva de Alencar, MAMP 5238-00, MP-63; Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, MAMP 1910-00, MP-85; Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202-00, MP-78; Janaína Resende do Nascimento, MAMP 3499-00, MP-74; Janayna de Fátima Melo da Ponte, MAMP 5098-00, MP-66; Janine de Barros Lima Lira, MAMP 2690-00, MP-82; Jaqueline Souza Mendes, MAMP 2407-00, MP-78; João Paulo Pieve Miranda, MAMP 4957-00, MP-58; José Maria da Silva, MAMP 3166-00, MP-79; José Vicente Soares, MAMP 2719-00, MP-72; Joselaine da Silva Almeida Araújo, MAMP 3335-00, MP-69; Juliana Espíndola da Pieve, MAMP 2748-00, MP-62; Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256-00, MP-66; Juliana Teixeira Duarte, MAMP 6312-00, MP-53; Juniane de Vasconcelos Rabelo, MAMP 4746-00, MP-58; Karine Netto Ragazzi, MAMP 3472-00, MP-77; Karyne Neves de Souza, MAMP 5415-00, MP-56; Kênia Cotta Ribeiro Reis, MAMP 4993-00, MP-63; Keyla Cristina Advíncula Gusmão, MAMP 4951-00, MP-66; Laura Carla de Faria, MAMP 5229-00, MP-63; Lázaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155-00, MP-66; Leandra Gonçalves, MAMP 4823-00, MP-64; Leandro Martins Tostes, MAMP 5052-00, MP-66; Leila dos Reis Andrade, MAMP 2483-00, MP-77; Letícia Carvalho Ribeiro Morley, MAMP 4328-00, MP-72; Letícia Santana Santos Rocha, MAMP 2765-00, MP-74; Lígia Maria Esperança Martins, MAMP 2388-00, MP-83; Lília Luciano, MAMP 5230-00, MP-63; Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, MAMP 1826-00, MP-85; Lilian Liguori de Paula, MAMP 2286-00, MP-84; Lorena Marques Carminati, MAMP 5220-00, MP-63; Lucélia Gomes Pereira Freitas, MAMP 2021-00, MP-84; Luciana Cristine Murta Lemos, MAMP 1871-00, MP-82; Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 4373-00, MP-72; Lucimar Marques de Brito, MAMP 3514-00, MP-69; Lucimar Rodrigues de Paula, MAMP 3334-00, MP-69; Ludimila Coimbra da Silva, MAMP 4764-00, MP-66; Ludmilla Santos Menezes, MAMP 5040-00, MP-66; Luzia Geralda Araújo, MAMP 4630-00, MP-53; Magda Resende de Castro Silva, MAMP 5191-00, MP-63; Maira Fontes Bento Gonçalves, MAMP 4908-00, MP-65; Mansur José Nader, MAMP 5035-00, MP-66; Marcela Marques Vieira Resende, MAMP 5008-00, MP-66; Marcelha Fabiana Nogueira Pinto, MAMP 5142-00, MP-62; Marcelo Ricardo da Silva, MAMP 3540-00, MP-59; Marcelo Simoni Pereira, MAMP 5034-00, MP-66; Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, MAMP 3159-00, MP-73; Márcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 3116-00, MP-69; Márcia das Graças Gonçalves, MAMP 2753-00, MP-73; Márcia Silva Chagas Borges, MAMP 1932-00, MP-78; Márcio Santana, MAMP 2007-00, MP-85; Marco André de Rezende Pereira, MAMP 3179-00, MP-73; Marco Antônio de Oliveira, MAMP 4889-00, MP-66; Marcos Rocha Muniz, MAMP 5053-00, MP-62; Marcylene Jovina Coelho Nogueira, MAMP 5067-00, MP-66; Maria Alves Gomes, MAMP 5113-00, MP-61; Maria das Dores Lima Rocha, MAMP 4278-00, MP-59; Maria Raquel Biet Guimarães, MAMP 2413-00, MP-83; Marília Rosa Rodrigues, MAMP 2537-00, MP-82; Marina Rodrigues Santos Fonseca, MAMP 5426-00, MP-58; Marlene Ramos Pereira Silva, MAMP 2717-00, MP-72; Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822-00, MP-72; Marta Rosa de Almeida Silva, MAMP 5027-00, MP-66; Matheus de Oliveira Dande, MAMP 4068-00, MP-66; Max Reine Frade Peixoto, MAMP 3997-00, MP-53; Michele Bernardo de Carvalho Oliveira, MAMP 2284-00, MP-83; Mônica Maria Melillo Lima, MAMP 5116-00, MP-63; Nadja Barros de Amorim Cota, MAMP 4939-00, MP-66; Neiva dos Santos Andrade, MAMP 2334-00, MP-84; Nilceia Barbosa Martins, MAMP 1873-00, MP-85; Nilma Luiza Gomes Dada, MAMP 2903-00, MP-69; Nilton Domingos da Silva, MAMP 5016-00, MP-58; Patrícia Maria Tiola Magalhães, MAMP 5224-00, MP-63; Patrícia Pinheiro Teixeira, MAMP 2479-00, MP-77; Patrícia Vieira Marques Garcia, MAMP 2698-00, MP-82; Patrick Hernandez Borges, MAMP 5254-00, MP-60; Paty Viviane da Conceição Nunes, MAMP 3571-00, MP-63; Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis, MAMP 5405-00, MP-56; Paula Cristina Martins de Paula, MAMP 4941-00, MP-63; Paulo Pinto Alencar, MAMP 2705-00, MP-66; Penha Aparecida de Freitas Chagas, MAMP 5014-00, MP-66; Pollyana Martins Santos, MAMP 4919-00, MP-66; Rachel Ramos Ibanes, MAMP 5234-00, MP-63; Rafael Augusto Rodrigues Pereira, MAMP 5075-00, MP-66; Ramaiana Rodrigues Barbosa Garcia de Oliveira Sato, MAMP 5059-00, MP-66; Ranieri Alves Clemente, MAMP 4894-00, MP-66; Raquel Diniz Guerra, MAMP 4867-00, MP-66; Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, MAMP 2949-00, MP-72; Raquel Rezek Alves de Souza, MAMP 1883-00, MP-85; Raquel Terezinha Araújo, MAMP 2786-00, MP-72; Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, MAMP 5100-00, MP-60; Reginaldo da Silva Amaral, MAMP 5028-00, MP-66; Renata Élide de Melo Dias, MAMP 1912-00, MP-85; Renato Ferreira da Costa, MAMP 2575-00, MP-79; Renil Franklin de Freitas, MAMP 2511-00, MP-80; Reny Alan Araújo Júnior, MAMP 4995-00, MP-66; Ricardo Alexandre Mariosa, MAMP 2590-00, MP-78; Ricardo Alexandre Silva Machado, MAMP 6034-00, MP-56; Ricardo Miranda de Carvalho, MAMP 2036-00, MP-85; Ricardo Naves Silva Melo, MAMP 4911-00, MP-63; Rita de Cássia Brito Aragão, MAMP 2623-00, MP-77; Roberta Leina Toledo,

MAMP 4585-00, MP-64; Robson Dias da Cunha, MAMP 5099-00, MP-66; Rodrigo Borges Paschoaloni, MAMP 2708-00, MP-79; Rodrigo César Prado Viana, MAMP 2677-00, MP-79; Rodrigo Ramires Fernandes, MAMP 6342-00, MP-53; Rogéria Moreira de Souza, MAMP 5599-00, MP-58; Roma Cristina Resende Farina, MAMP 2146-00, MP-85; Rômulo Magno da Silva, MAMP 4869-00, MP-63; Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 1992-00, MP-85; Rony Cássio Maurício da Rocha Barbosa, MAMP 1995-00, MP-85; Rosana Ferreira de Rezende Magalhães, MAMP 2345-00, MP-83; Rosângela Azevedo Sá Alkmin, MAMP 5294-00, MP-57; Rosemary Nogueira Ferreira Araújo, MAMP 5080-00, MP-63; Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, MAMP 5187-00, MP-62; Sandra de Oliveira Costa, MAMP 2341-00, MP-84; Sandra Nogueira Machado, MAMP 3557-00, MP-73; Sandro Márcio Pinheiro Aguiar, MAMP 2029-00, MP-85; Sarah Loyola de Andrade, MAMP 4895-00, MP-66; Sebastião Moreira Prates Júnior, MAMP 2624-00, MP-74; Sérgio Santos Rodrigues, MAMP 3361-00, MP-73; Sheila Santos Dias Fonseca, MAMP 2710-00, MP-69; Shelley Moreira Leal, MAMP 2539-00, MP-83; Sibebe Maia Santos, MAMP 2153-00, MP-84; Silmara Giovana de Matos, MAMP 2865-00, MP-79; Silvânia Marques Motta, MAMP 1852-00, MP-85; Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, MAMP 2339-00, MP-84; Simone Aparecida Francisco, MAMP 5392-00, MP-58; Simone Conceição Souza, MAMP 4462-00, MP-53; Simone Siqueira Fogal, MAMP 5407-00, MP-53; Sônia Aparecida de Oliveira Silva, MAMP 3058-00, MP-78; Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão, MAMP 2298-00, MP-77; Suelândia Antunes Silva, MAMP 5013-00, MP-66; Suellen Aparecida de Sousa Maiolini, MAMP 5076-00, MP-66; Suellen Cardoso Bandeira, MAMP 4879-00, MP-65; Tânia Alves Ferreira Penna Forte, MAMP 2583-00, MP-72; Thais Caroline Mallmann, MAMP 4868-00, MP-66; Thania Mara de Freitas Amaral, MAMP 5003-00, MP-66; Valdeci Aparecida Serelo, MAMP 5038-00, MP-66; Valéria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 2191-00, MP-81; Valéria Gonçalves Silva, MAMP 3382-00, MP-69; Valmíria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 4750-00, MP-66; Valquíria Maria de Almeida Fonseca, MAMP 3484-00, MP-77; Vanice Filomena Silveira Mendonça, MAMP 3161-00, MP-74; Victor Otávio Marques Amâncio, MAMP 5091-00, MP-61; Vilikele Marques Godinho, MAMP 6396-00, MP-56; Vilmara Ribeiro de Brito, MAMP 2335-00, MP-84; Vinícius de Paula Rezende, MAMP 2351-00, MP-83; Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis, MAMP 2203-00, MP-84; Viviane Couto Alves Cantisano, MAMP 2706-00, MP-74; Viviane de Carvalho Campos, MAMP 2627-00, MP-77; Wagner Alexandre Fagundes da Mota, MAMP 1888-00, MP-85; Walerye Delarisse, MAMP 4519-00, MP-63; Wellington Lobão Lopes, MAMP 5251-00, MP-63; Werlis Pereira de Queiroz, MAMP 3377-00, MP-74; Wisner Naves Dantas, MAMP 5047-00, MP-66; Zaira Souza Leão, MAMP 7518-00, MP-38.

#### ATA DA 123ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA

#### PORTARIA N.º 3883/2021

A Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 3883/2021, sob a presidência do Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, decidiu pelo deferimento dos pedidos dos servidores Cláudia da Silva Costa Viana, MAMP 7786-00, vigência em 04/10/2024; Gina Lanza Ferreira de Oliveira Marques, MAMP 7441-00, vigência em 29/10/2024; Gustavo Nogueira Machado, MAMP 7804-00, vigência em 31/10/2024; Isabela Bedore Guideli, MAMP 7743-00, vigência em 15/10/2024; Josiane Lopes Oliveira Soares, MAMP 7787-00, vigência em 03/10/2024; Kátia Roseli de Souza, MAMP 4490-00, vigência em 07/10/2024; Lucas Vieira dos Santos, MAMP 7811-00, vigência em 07/10/2024; Marcelo Lira Septimio, MAMP 7816-00, vigência em 11/10/2024; Maria Eliza Almeida Maia, MAMP 7796-00, vigência em 01/10/2024; por preencherem os requisitos necessários. A Comissão decidiu pelo indeferimento dos pedidos das servidoras Luma de Moraes Amorim, MAMP 7802-00, correspondente ao 1º benefício, Karla Rupolo Praxedes Rosa, MAMP 6304-00 e Olívia de Oliveira Alves, MAMP 6516-00, correspondentes ao 2º benefício, por não atenderem aos requisitos constantes no art. 17 da Resolução PGJ nº 50/2009.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, encaminhada para homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão

Fernanda de Castro Lucas

MAMP 2667-00

Junio Cesar Doroteu

MAMP 2854-00

Renata Cançado Vorcaro

MAMP 1777-00

Viviane Couto Alves Cantisano

MAMP 2706-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34/1994, homologa a decisão constante da Ata da 123ª Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ n.º 3883/2021 e determina o posicionamento na carreira dos servidores que tiveram os requerimentos deferidos.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 9º CARGO

CONTAGEM / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

JOÃO PINHEIRO / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, EXECUÇÃO PENAL, SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, APOIO COMUNITÁRIO, REGISTRO PÚBLICO (SOMENTE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO), CRIMINAL, CÍVEL, DIREITOS HUMANOS, REGISTRO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2015)

MANHUMIRIM / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, IDOSO, SAÚDE, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, REGISTRO PÚBLICO, CÍVEL, CONSUMIDOR, CRIMINAL, PROCON, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 60, DE 24 DE AGOSTO DE 2012)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

#### EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

#### SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

JANUÁRIA / 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 4, DE 13.07.2023)

PEDRA AZUL / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, IDOSO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

PONTE NOVA / 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), EXECUÇÃO PENAL, EXECUÇÃO PENAL (SOMENTE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE INSPEÇÕES), DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

VÁRZEA DA PALMA / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, IDOSO, DIREITOS HUMANOS, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, CÍVEL, CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 80, DE 23.10.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço [WWW.MPMG.MP.BR](http://WWW.MPMG.MP.BR) (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Portaria n.º 3585/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lelio Braga Calhau, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 1097647-10.2016.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0121078/2024-24.

Portaria n.º 3586/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Adriano Botelho Estrela, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5180805-11.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0122329/2024-03.

Portaria n.º 3587/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, para atuar nos autos n.º 0000702-47.2024.8.13.0557, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0118951/2024-29.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3649/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Augusto Reis Ballardim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Iguatama.

- Portaria n.º 3650/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Paraguaçu, Sophia Sousa de Mesquita David, para atuar no Processo n.º 5000650-86.2024.8.13.0517, da comarca de Poço Fundo.

- Portaria n.º 3651/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para atuar no Processo n.º 5130375-89.2023.8.13.0024, daquela comarca.

- Portaria n.º 3652/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Unaí, Carla Feitosa de Paula Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, a partir de 25 de novembro corrente, até provimento.

- Portaria n.º 3653/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Francisco, Daniel Polignano Godoy, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, a partir de 25 de novembro corrente.

- Portaria n.º 3654/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, André Tanure Domingues Figueiredo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, a partir de 25 de novembro corrente, até provimento.

- Portaria n.º 3655/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, em audiências por videoconferência, no dia 25 de novembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3656/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto em exercício na comarca de Várzea da Palma, Tiago Masson Nossig, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 26 de novembro corrente.

- Portaria nº 3657/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Iturama, Gabriela Stefanello Pires, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, em audiência por videoconferência, no dia 26 de novembro corrente.

- Portaria nº 3658/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 29 de novembro corrente.

- Portaria nº 3659/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pedra Azul, Rauali Kind Mascarenhas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequitinhonha, nos dias 26, 27 e 28 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3660/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 20/11/2024, o Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, atuando em mutirão de audiências, no dia 29 de novembro corrente.

- Portaria nº 3661/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 27/09/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 28/11/2024, 9h: Processo n.º 0002424-27.2017.8.13.0278;

- 16/12/2024, 9h: Processo n.º 0017925-84.2018.8.13.0278.

- Portaria nº 3662/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 27/09/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Jean Ernane Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 29/11/2024, 9h: Processo n.º 0014107-37.2012.8.13.0278;

- 09/12/2024, 9h: Processo n.º 0078449-96.2008.8.13.0278;

- 10/12/2024, 9h: Processo n.º 0007827-40.2018.8.13.0278.

- Portaria nº 3663/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 27/09/2024, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0013453-16.2013.8.13.0278, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3664/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e do Aviso publicado em 27/09/2024, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Janaúba, Vitor Bernardes de Castro Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 03/12/2024, 9h: Processo n.º 0012958-35.2014.8.13.0278;

- 04/12/2024, 9h: Processo n.º 0009366-10.2009.8.13.0278;

- 11/12/2024, 9h: Processo n.º 0002956-93.2020.8.13.0278.

- Portaria n.º 3665/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 27/09/2024, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Porteirinha, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0000491-09.2023.8.13.0278, no dia 5 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 3666/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 27/09/2024, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Guilherme Roedel Fernandez Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0019306-50.2006.8.13.0278, no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 3667/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso publicado em 27/09/2024, a Promotora de Justiça da comarca de Francisco Sá, Joana Darc Oliveira Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no mutirão do Tribunal do Júri da comarca de Grão Mogol, atuando nas sessões de julgamento referentes aos processos abaixo discriminados, nas datas especificadas:

- 13/12/2024, 9h: Processo n.º 0000956-28.2017.8.13.0278;

- 18/12/2024, 9h: Processo n.º 0016716-27.2011.8.13.0278.

- Portaria n.º 3623/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Dezontini Bernardes para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, a partir de 19 de novembro corrente, até provimento.

\*Republicada com alteração.

- Portaria n.º 3644/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Mateus Netto Coelho para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Leopoldina, a partir de 21 de novembro corrente, durante afastamento do oficiante, ficando revogada a Portaria n.º 3023/2024.

\*Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 2545/2024, referente à Promotora de Justiça Carla Feitosa de Paula Dias, a partir de 25 de novembro corrente (cooperar/Bonfinópolis de Minas).

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

### ATOS DA DIRETORA DO CEFAP

Torna pública, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009 e da Resolução PGJ n.º 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n.º 929/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de novembro de 2024 a 4 de dezembro de 2024.

- Edital nº 930/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.

- Edital nº 931/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

- Edital nº 932/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Del Rei, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

- Edital nº 933/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de novembro a 29 de novembro de 2024.

- Edital nº 934/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Oliveira, destinado ao preenchimento de três vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de novembro a 29 de novembro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 889/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 845/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Águas Formosas:

1º Esther Karine Egidio Damasceno;

2º Pedro Henrique da Silva Lima;

3º Tatiana de Souza Oliveira;

4º Paola Granville Paniz;

5º Karla de Rezende Bragança;

6º Lorrana Rodrigues Cerqueira;

7º Jéssica de Melo Alves;

8º Bruna Dos Santos Almeida;

9º Elianai Cardoso de Jesus.

- Edital nº 879/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa:

1º Mayla Fabrizia dos Santos;

2º Victória Maria de Souza Ananias.

- Edital nº 883/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga:

1º Leonardo Lopes Ribeiro;

2º Maria Eloisa dos Santos Fernandes;

3º Ana Luísa de Oliveira;

4º Samara Sardemberg Costa Souza;

5º Kathlenn Larissa Nantes Oliveira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 799/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont:

1º Maria Clara Vitória Alves Ribeiro;

2º Bruna Salmont Terra;

3º Juliano Amaral Ferreira Toledo;

4º Pierre de Castro Oliveira Bento.

- Edital nº 816/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor da Comarca de Governador Valadares:

1º Gregory Almeida Pedrosa de Souza;

2º Rodrigo Soares Gonzaga Lopes;

3º Bárbara Camile Carvalho Do Carmo;

4º Millene Cardoso De Oliveira;

5º Bianca Gonçalves Freitas;

6º Mariana Ferreira Lima;

7º Esther Karine Egídio Damasceno;

8º Victor Hugo Ferreira.

- Edital nº 831/2024, promovido nos termos do Ato CEAF nº 01/2023:

1º Heloise Helena Oliveira Policarpo

2º Tatiane Barbosa Gomes Zulato

3º Guilherme Fraga Tomayno Pereira

4º Marília Vitória Silva França

5º Marcia Couto Canton

6º Luís Paulo Maia de Araújo

7º Julia Ferreira Santos

8º Júlia Fernandes Mendes

9º Julia de Oliveira Alves

10º Rafael Diniz Souza

- 11º Lídia Alves de Lima Ferreira
- 12º Rubia Caroline Gentil Braga dos Santos
- 13º Alexander Torres de Oliveira
- 14º Lorryne Cristina Senhorinho
- 15º André Carvalho Starling Braga
- 16º Samuel dos Santos Oliveira
- 17º Marcelo João da Mota
- 18º Pedro Lucas Faria Martins
- 19º Leandro Belillo de Lima Cosso
- 20º Marina Fernandes Alves
- 21º Gustavo Queiroz da Silva Morelli
- 22º Júlia Ferreira Vieira Franco
- 23º Rejane Auxiliadora Braz da Silva
- 24º Aminny Kellen Silva
- 25º Rebeca Oliveira Generoso
- 26º Matheus Aguiar Araújo Abreu
- 27º Cintia Santos de Souza
- 28º Matheus Araújo de Moraes
- 29º Giovana Gabriela de Souza Dias
- 30º Marcelo Vinicus Leandro Batista Ferreira
- 31º Luiz Gustavo Barbosa da Silva
- 32º Sophia Pimentel Marciano dos Santos
- 33º Luiza Gabriela Sousa e Silva
- 34º Marcella Ferreira de Melo
- 35º Náthany Alves de Souza
- 36º Luiz Felipe Brasileiro Calcagno
- 37º Gustavo Henrique Caitano De Souza
- 38º Letícia Jennifer Josafá Ribeiro
- 39º Clarice Martins da Costa Lima

- 40º Camila Isabel Aguiar Rocha
- 41º Cecília Souza Castro
- 42º Diego Natan Santos Resende
- 43º Beatriz Haikal Ferrarez
- 44º Joziane de Souza Silva
- 45º Lucília Rafael Moreira Coelho
- 46º Samuel Teixeira Cunha Moraes
- 47º Bruna Macedo Montalvão
- 48º Daianne Daniela Dias
- 49º Maria Eduarda Passos Nunes da Cruz
- 50º Natalia Goulart Ferreira
- 51º Nathália Soares Carvalho de Oliveira
- 52º Gabriela Durães Soares Machado
- 53º Vinícius Américo Teles de Toledo
- 54º Thayssa Karollyne Kutschera Costa
- 55º Amanda Pereira Pacheco de Oliveira
- 56º Stella Correa de Oliveira Suzano
- 57º Mellissa Neri Couto Campos
- 58º Maria Carolina Miranda de Oliveira
- 59º André Rodrigues Fonseca
- 60º Gustavo Lima Lopes
- 61º Gabriela Tauane Pereira Marques
- 62º Mayra Sampaio Izabel
- 63º Rafael Cascalho Fagundes
- 64º Jackson Alexandre Silva Souza
- 65º Marília Gabriele dos Santos
- 66º Vitoria Salerme de Oliveira

- Edital nº 849/2024, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

- 1º Elisa Soares Carvalho;

2º Karla Joanna Gomes dos Santos;

3º Leandra Carvalho Nascimento;

4º Guilherme Afonso Cardoso de Oliveira;

5º Thais de Araújo.

Altera a classificação final do Edital nº 829/2024, promovido pela Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, para:

1º Luísa Marques Reis;

2º Letícia Ornelas de Souza;

3º Ingrid Samara Rodrigues;

4º Giulliano Affonso Granata Silveira Santana;

5º Nilce Mara Oliveira Santos;

6º Clara Maria Rocha de Almeida;

7º Ana Carolyn da Silva Libório;

8º Vitória Santana Gonçalves;

9º Marcella Amorim Andrade;

10º Vitor Hugo Mesquita Bispo;

11º Ana Alves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 829/2024, com validade até 19 de maio de 2025:

1º Luísa Marques Reis;

2º Letícia Ornelas de Souza;

3º Nilce Mara Oliveira Santos;

4º Ingrid Samara Rodrigues;

5º Giulliano Affonso Granata Silveira Santana;

6º Clara Maria Rocha de Almeida;

7º Ana Carolyn da Silva Libório;

8º Vitória Santana Gonçalves;

9º Marcella Amorim Andrade;

10º Vitor Hugo Mesquita Bispo;

11º Ana Alves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 865/2024, com validade até 19 de novembro de 2025:

1º Ana Raquel Oliveira Carvalho;

2º Isabella Cristina Aragon Alves.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 877/2024, com validade até 19 de novembro de 2025:

1º Beatriz dos Santos Silva.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORA-GERAL

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 07/09/2024 que designa Maria Luiza Ferreira Rodrigues Xavier, Matrícula 1782000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Perdões, de modo remoto, onde se lê, três vezes por semana, no período de 11/09/2024 a 11/03/2025, leia-se, três vezes por semana, no período de 11/09/2024 a 22/11/2024, e cinco vezes por semana, no período de 25/11/2024 a 11/03/2025.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 07/09/2024 que designa Maria Luiza Ferreira Rodrigues Xavier, Matrícula 1782000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, duas vezes por semana, onde se lê, no período de 09/09/2024 a 04/10/2024, leia-se, no período de 09/09/2024 a 19/11/2024.

Designando Nayra Santos Oliveira, Matrícula 189420, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 18/11/2024 a 19/12/2024, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 01/10/2024 que designa Antônia de Paula Silva, Matrícula 1628400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Capelinha, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 10/07/2024 a 19/12/2024, leia-se, no período de 10/07/2024 a 22/11/2024.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0110160/2024-77

Recorrente: Promotor de Justiça Epaminondas da Costa

Relator: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Extrato da Decisão: " Homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento do feito."

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0074685/2024-27

Recorrente: Servidora Ana Paula Garcia Máximo

Relator: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Advogado: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891

Extrato do Despacho: " Vista à recorrente para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, acerca do conteúdo dos documentos SEI nº 8118705, nº 8118711 e nº 8261204."

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

Ana Olívia Faria

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0002.0124219.2024-25, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 21/11/2024.

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0095402.2024-13, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EUGENIA PIMENTA SOUZA. Representado(s): MAURÍCIO FRADE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035211.2023-98, instaurado em 23/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMUEL CANUTO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0144429.2024-50, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. Q. D. N. Representado(s): A. A. Interessado(s): J. G. P. D. S. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0087404.2024-51, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0065127.2024-03, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): PEDRO VIANA LIMNA. Representante(s): LOURRAINY NOVAIS VIANA. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0149011.2024-85, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARCOS RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0028.0099347.2024-17, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENAN RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE 4 PATAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0035.0140200.2024-62, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0149341.2024-23, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IVAN SILVA SOARES. Interessado(s): MARIA LOURDES RIBEIRO SOUZA SOARES. Petição inicial em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0035.0149489.2024-04, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX JOSÉ MARCELINO.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0040.0149159.2024-84, instaurado em 21/11/2024. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MAÇONICA DE ARAXÁ MG.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0051.0102769.2024-66, instaurado em 23/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0097073.2024-12, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WARLEY DA COSTA GOMES, LACT MINERACAO LTDA, BRUNO DE OLIVEIRA BICALHO PINHEIRO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0056.0129956.2024-79, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MANIFESTANTE ANÔNIMO(A). Representado(s): SILVIO SANTOS MARQUES. Petição inicial em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0140890.2024-87, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BARBACENA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0143504.2024-70, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): FUNDAÇÃO PORPHYRIA E JOSÉ MÁXIMO DE MAGALHÃES. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0148900.2024-59, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. T. 1. Representado(s): S. B.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0148954.2024-56, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. P. D. J. D. B. Representado(s): S. B.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0148830.2024-89, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL/ BARREIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0148865.2024-17, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. S. M. Representado(s): F. E. D.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0130886.2024-62, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BIOMINAS. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0136333.2024-45, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0136338.2024-07, instaurado em 17/10/2024. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0149064.2024-76, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CEFETMINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0149414.2024-35, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0149468.2024-32, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIMED.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0096838.2024-89, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL HUMANÍSTICA - FUNDASINUM. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0097062.2024-55, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR VALLE FERREIRA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0106338.2024-57, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FELICE ROSSO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0130241.2024-17, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BIOMINAS. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0103857.2024-42, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): C. T. D. F.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0129912.2024-98, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representado(s): DEIRÓ MOREIRA MARRA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0149490.2024-11, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149102.2024-14, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DRA. SHERMILA PERES DHINGRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149096.2024-79, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DRA. SHERMILA PERES DHINGRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0149163.2024-22, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): ASA GRILL CHURRASCARIA EIRELI.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149296.2024-14, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0100699.2024-20, instaurado em 16/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CAMINHO, VERDADE E VIDA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0108990.2024-39, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0132522.2024-25, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0101221.2024-16, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítilma(s): C. D. P. M.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0148576.2024-26, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): LARRICE LUZ CARVALHO. Representado(s): CÂMARA DE MARAVILHAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0148663.2024-05, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0102295.2024-21, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTES CLAROS. Representado(s): NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0102757.2024-60, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE PIRAPETINGA. Representado(s): LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0102325.2024-84, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONTES CLAROS. Representado(s): MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122102.2024-59, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE ÊNIO MARTIN. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137600.2024-71, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149038.2024-93, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149043.2024-55, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149213.2024-24, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149260.2024-16, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122098.2024-70, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122113.2024-53, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SUDOESTE MINEIRO. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0122115.2024-96, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137599.2024-98, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149036.2024-50, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149040.2024-39, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149044.2024-28, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149241.2024-44, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE PITANGUI.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149270.2024-37, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 03.16.0024.0137325.2024-41, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ABAIXO ASSINADO MORADORES BAIRRO SAVASSI, ARLENE DE OLIVEIRA PORTELLA, CLAUDIO VARELLA DE SOUZA, LEONARDO ALEXANDRE LIMA ANDRADE VALADARES, RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO. Representado(s): NEPHEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0118527.2024-55, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GEOVANA LIMA. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0127798.2024-95, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA MPMG. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0144442.2024-11, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0148540.2024-42, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): E. G. D. A, N. G. D. A.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0027.0122759.2024-57, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MICHELLE FAYFER NATO ALVES FERREIRA. Representado(s): KTX CALÇADOS SHOPPING PARTAGE. Arquivamento em 21/11/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0027.0132668.2024-40, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): N. I. Representado(s): C. D. S. D. M. G. C. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0147261.2024-43, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOÃO DA SILVA SANTOS. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE MAMANGUAPE/PB.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0069.0091431.2024-63, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0149082.2024-19, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vitima(s): RAIANE FRANCIELE ROSA. Representado(s): MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS AGUIAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0074.0088580.2024-78, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): T. F. B, D. G. S. Representado(s): A. A. Arquivamento Junto ao Judiciário em 21/11/2024.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0084.0111296.2024-49, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CLARA BALZAR BORGES. Representado(s): EMANUELLY COELHO DE LIMA.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0093.0149022.2024-61, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELIANE BARBOZA SILVA ZARY. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIS.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0107.0149052.2024-57, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CHAYANNE POLIANA MACIEL, CLEITON DE SOUZA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0123.0149533.2024-10, instaurado em 08/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0123.0149477.2024-41, instaurado em 26/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO CORDEIRO GUEDES. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0132.0149392.2024-42, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, WAGNER LUCIANI PINTO LOURENÇO, ANTÔNIO DE SOUZA DAMASCENO - ESPÓLIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0132.0149557.2024-49, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDAÍ. Interessado(s): GABRIEL BELO DE PAULA, JOSÉ HENRIQUES BARBOSA, JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA WANSER.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0147548.2024-98, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANDRE GOMES DE LIMA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0149093.2024-93, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE MOURA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0139354.2024-79, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DOLORES DE CASTRO GOUBETTI. Representado(s): ROSANGELA DE CASTRO GOUBETTI MAINARDES. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0148105.2024-94, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. I. D. S. A. Representado(s): L. I. A. D. S.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0149518.2024-96, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. D. E. D. S. P. Representado(s): W. Y. C, S. N. O, W. W. O.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0137233.2024-36, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): CAFÉ SUPERIOR LTDA.. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0149494.2024-68, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0076909.2024-76, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MIRAI AGRONEGOCIOS LTDA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0124728.2024-09, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Petição inicial em 21/11/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0099031.2024-61, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): RAQUEL LORENA CONDE LIMA, KENNY EUSTÁQUIO DA COSTA PAULA. Representado(s): TALES CARVALHO PEREIRA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0183.0122982.2024-78, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES. Representado(s): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0184.0111130.2024-24, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARISLENE ALVES BARBALHO. Interessado(s): MICAEL ALVES BARBALHO. Petição inicial em 21/11/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0106203.2024-38, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): S. A. D. O. Arquivamento Junto ao Judiciário em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0149448.2024-06, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0132151.2024-98, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, INSTITUTO CONSULPLAN.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 22/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 22/11/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0508.0058794.2024-45, instaurado em 30/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DE ACOLHIMENTO DE PORTO FIRME. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0242.0093785.2024-26, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0055979.2024-74, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCIANO ALEIXO. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: ROGERIA LEME

- Inquérito Civil nº 04.16.0251.0146493.2024-22, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): REINALDO APARECIDO BENTO DA SILVA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0261.0124548.2024-97, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE FORMIGA/MG. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JEFERSON JÚNIO DE VILA NOVA. Petição inicial em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0149106.2024-34, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DEBORA CRISTINA VALADÃO GUIMARÃES ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0148047.2024-27, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0149228.2024-50, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, DAVID ANDRADE DE LIMA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0149255.2024-97, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, CLEITON ANDRADE LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0149268.2024-37, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, ROGÉRIO E NÚBIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0148035.2024-60, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0149244.2024-06, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, DAVID ANDRADE DE LIMA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0149277.2024-85, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA, TDR PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0149544.2024-57, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0094435.2024-51, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): Y. A. F. R. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0105.0109194.2024-09, instaurado em 13/02/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ANDRÉ DE MELO CARLOS COSTA. Representado(s): POLICIAIS MILITARES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0105.0038673.2023-91, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0148890.2024-92, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): IRENILDA GONÇALVES DOS PASSOS COSTA, SEBASTIÃO RIBEIRO DOS PASSOS COSTA.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0283.0128753.2024-55, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VILMA ANGÉLICA LUZ ROSA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANÉSIA (EQUIPE PSF III).

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0138745.2024-07, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): I. F. D. S. Representado(s): J. R. D. S. Interessado(s): M. D. L. S. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0147380.2024-27, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA LUÍZA DE MOURA ARRUDA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0313.0120286.2024-70, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MANSÃO MUSIC HALL. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: SAMUEL SARAIVA CAVALCANTE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0313.0149371.2024-09, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ALEXANDRE SILVA COUTINHO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0313.0147058.2024-70, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ALEXANDRE SILVA COUTINHO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0146905.2024-67, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0142546.2024-91, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): FAUZI ELIEZER PEREIRA.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0102402.2024-04, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): EDVALDO JOSÉ BITENCOURT.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0327.0149426.2024-79, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0101613.2024-19, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ARTHUR VINÍCIUS GOMES MOREIRA. Representante(s): VIVIANE LOPES GOMES MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0087097.2024-71, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): VERA LÚCIA FERREIRA DE ALMEIDA. Interessado(s): ABRAÃO LEMES DA SILVA, ANTÔNIA DE ALMEIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0101713.2024-35, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EDGAR BORGES PAIVA, INGRID RAMOS DA CRUZ, MARCOS EMANUEL PEREIRA VICENTE.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0100197.2024-62, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANASTACIO JOVINO DO NASCIMENTO. Interessado(s): MAGNIFICAT COMUNIDADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0100272.2024-32, instaurado em 15/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MICHELINI PATRÍCIA FONSECA MACHADO, MEIRE CÂNDIDO. Interessado(s): VITAL DA FONSECA, MICHELINI PATRÍCIA FONSECA MACHADO. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0342.0094187.2024-88, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, LUIZ GUSTAVO BORGES NETO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 21/11/2024.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0149537.2024-62, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): FABRICIO PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0093499.2024-10, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0120516.2024-88, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS. Interessado(s): LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS, MARCIO ANTONIO MOLINA, RONEI QUEIROZ VASCONCELOS.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0738.0149207.2024-02, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): EMILY KRISLEY FREITAS PAIXÃO, IZADORA ALMEIDA SILVA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0110062.2024-97, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DAVID ALVES PATENTE. Representado(s): NILO FERREIRA PINTO.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0116861.2024-48, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDA DA SILVA ARAÚJO, EDEILTON JANUÁRIO DE ARAÚJO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0149205.2024-63, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): INARA TEIXEIRA DE CARVALHO ANDRADE.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0020091.2023-29, instaurado em 23/11/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO SETE ANÕES LTDA.. Interessado(s): ÁLVARO MOUTINHO DOS SANTOS SILVA. Cumprimento de TAC ou transação em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0124647.2024-48, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JAIRO HELENO FERNANDES CUNHA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0148804.2024-37, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0148799.2024-75, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0148795.2024-86, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0143650.2024-97, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0070611.2024-32, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. G. G. R. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0148598.2024-76, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0092940.2024-46, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): IVY DOS SANTOS LEITE. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0114308.2024-24, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0138871.2024-54, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. A. C. S. Representado(s): J. A. C. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0149222.2024-34, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Representado(s): JÉSSICA REIS DE OLIVEIRA, CLEVER MARTINS. Interessado(s): GUILHERME REIS DE OLIVEIRA MARTINS.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0149560.2024-98, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0146366.2024-83, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VILMA NUNES DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0145492.2024-13, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RAILTON COSTA GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0149521.2024-22, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FABIANA SIMEONOFF DE LIMA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Inquérito Civil nº 04.16.0148.0149424.2024-30, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CONSÓRCIO LAGOA VIVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0148.0149332.2024-18, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0148.0149364.2024-10, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0148.0149446.2024-27, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO RESGATE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0149398.2024-45, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0148.0106610.2024-93, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS PIRES. Arquivamento em 21/11/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0148.0080588.2024-19, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LEONARDO VIANA DAHER.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0148.0149389.2024-79, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO BOULEVARD.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0148.0149510.2024-93, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0148.0149435.2024-33, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO RESGATE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0149352.2024-26, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA HOLANDA BISPO DOS SANTOS. Representado(s): GRAZIELLE JENNIFER DE SOUZA NUNES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0149504.2024-93, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): JOSEANA DIAS TADIM, JOSELEI MARQUES DE MOURA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0136196.2024-26, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0382.0149116.2024-75, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066757.2024-26, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO LÚCIO DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066976.2024-30, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RENATO TORRES DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066973.2024-14, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066978.2024-73, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TIAGO MAURÍCIO DOS SANTOS DE LIMA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066734.2024-65, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ GIVANILDO DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066974.2024-84, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCIEL SALUSTIANO DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066763.2024-58, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JORGE ROSENO DA SILVA FILHO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0066741.2024-70, instaurado em

16/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANDRÉ FERREIRA DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0382.0149236.2024-53, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0382.0149312.2024-38, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0149046.2024-10, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS TAVARES.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0392.0127154.2024-77, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NATALIA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): OI S.A..

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0393.0131477.2024-32, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. Transação Penal em 21/11/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0014442.2022-96, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0057597.2024-69, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. V. D. C. L, B. D. C. L. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0395.0074927.2024-64, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAO, MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA, MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES, MUNICÍPIO DE DURANDÉ. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- Torna sem efeito a publicação do dia 15/10/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0396.0094056.2024-58.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0407.0097192.2024-40, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DANIEL ANTONIO, EMERSON DIAS, EVERTON HENRIQUE, GRAZIELLY AYRES, HILTON DE JESUS, KAUÃ CAMARGO, KAUÃ RODRIGUES, MARIA EDUARDA, NAÍRA EDUARDA, SÉRGIO LEANDRO E VITÓRIA CRISTINA.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0407.0089384.2024-50, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CLINICA NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 07/11/2024.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0417.0102561.2024-39, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MESQUITA. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): LÚCIA SERGINA DA SILVA MARTINS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0111076.2024-09, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0120098.2024-26, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Í. D. O. V. Representante(s): C. T. D. M. A. D. M. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0434.0149367.2024-84, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Interessado(s): MARIA APPARECIDA DE SOUZA, OSÉIAS DE SOUZATOLEDO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0149440.2024-79, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0149137.2024-29, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0125345.2024-96, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0433.0149262.2024-32, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SENADORES DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0060735.2024-83, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RICARDO PORTILHO RODRIGUES, RICARDO PORTILHO RODRIGUES, RICARDO PORTILHO RODRIGUES. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0440.0149136.2024-52, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JOSE JUNIO PINTO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0440.0149140.2024-41, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ISRAEL DE ARAÚJO MARTINS.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0134346.2024-83, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): SEBASTIÃO BENEDITO TIMÓTEO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0149388.2024-46, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OSMIRA MOREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): CIRLEI CRISTINA LINO DOS SANTOS.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0459.0149399.2024-09, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): HELI RIBEIRO MAIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0149347.2024-77, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PALMEX ENGENHARIA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0143631.2024-03, instaurado em 26/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0143777.2024-38, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0140367.2024-48, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DE LOURDES CARVALHO ROMANELI. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0147006.2024-51, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0149475.2024-27, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUCAS RODRIGUES DITLEF. Representante(s): ROBERTO RAMOS DITLEF.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0147969.2024-46, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BEATRIZ VICTORIA ALVES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0144220.2024-98, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ALEXIA LENINE MARQUES SILVERIO. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148882.2024-33, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148939.2024-46, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCOS DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0148763.2024-30, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SUELI PERES DA SILVA. Interessado(s): DELFINA TEIXEIRA DA SILVA PERES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0148789.2024-45, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): WILSON ROBERTO DIAS DE PAULA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0149445.2024-46, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): BENJAMIM VAZ CAIXETA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0148675.2024-19, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ROZENDA DORETY MAGALHAES SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0148793.2024-34, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0481.0037112.2023-84, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSALINA VITALINA DE JESUS SAMPAIO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0024746.2023-37, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA. Representado(s): CIRÇO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0149119.2024-83, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0149219.2024-02, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): N. I.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0100464.2024-27, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA JULIA DA CRUZ SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0101927.2024-05, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARLENE FREIRE DE OLIVEIRA, MARIA PEREIRA SILVA, ANA CLEIA BARBOSA PINHO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0210.0149112.2024-11, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): EDLENE ARRUDA, JOSY MARQUES, VIVI SOARES, CARLA HELENA SALOMÃO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0102752.2024-69, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DIEGO HUGO ANDRADE DOS REIS.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0101857.2024-65, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELE DE CASTRO ARAÚJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): ALAN DO CARMO ARAÚJO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067917.2024-22, instaurado em 31/10/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. Representado(s): MARCÍLIO VALADARES. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0525.0118988.2024-06, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO TV LIBERTAS. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0149138.2024-73, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARUI RODRIGUES DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0149157.2024-45, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VILSON AFONSO DA ROCHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0149320.2024-09, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CARLOS ARTUR PITTELKOW.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0231.0134825.2024-04, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ELIZANE BARBOSA, MOBILIZA - MOBILIZAÇÃO NACIONAL. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0231.0137526.2024-81, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LAUDICEIA MARTINS SANTOS, PARTIDO AGIR. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0131521.2024-13, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL JUSTINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0231.0149387.2024-75, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0231.0149407.2024-41, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): W. J. B. H. P.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0549.0138816.2024-38, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): SIMONE LIMA DOS SANTOS, MARIA DAS DORES DA PAIXÃO SOUZA.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149302.2024-17, instaurado em 15/09/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANE LETICIA CORDEIRO DE SA. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTEZUMA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149377.2024-29, instaurado em 20/05/2010. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTEZUMA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149165.2024-30, instaurado em 09/08/2017. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, ROSANE DA ROCHA XAVIER.
- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149185.2024-72, instaurado em 28/08/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARNALDO SILVEIRA, EDSON PAULINO CORDEIRO, ONILDO RODRIGUES LIMA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149193.2024-50, instaurado em 14/09/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.
- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0149232.2024-64, instaurado em 12/02/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FABIANO COSTA SOARES.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 34.16.0559.0089450.2024-28, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 34.16.0559.0089441.2024-77, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 34.16.0559.0089490.2024-15, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 34.16.0559.0089472.2024-16, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS. Arquivamento em 21/11/2024.
- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0031647.2023-41, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026120.2023-42, instaurado em 04/11/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0567.0089016.2024-68, instaurado em 15/04/2014. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Representado(s): POSTO ANA LUCIA LTDA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0031921.2023-89, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0567.0128008.2024-58, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0149508.2024-13, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ CARLOS DO CARMO MACHADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0567.0076049.2024-81, instaurado em 21/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCELO. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0015889.2023-42, instaurado em 16/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ATAÍDE DA CRUZ. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0149354.2024-69, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): POLICIA MILITAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0147861.2024-17, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO LISBOA FERREIRA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0147600.2024-80, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0147817.2024-41, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDO RODRIGUES DA PAZ. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046369.2023-46, instaurado em 18/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RONALDO LAURINDO BUENO, ROBERTA HELENA BUENO. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0081912.2024-37, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 17ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE POUSO ALEGRE. Representado(s): FABIO GONÇALVES PALMA NORBERTO, ALAN MONSERRAT DE ANDRADE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0082183.2024-92, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 17ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE POUSO ALEGRE. Representado(s): CASSIO EDUARDO DA COSTA.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0621.0080720.2024-30, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FERNANDO DE BRITO FRANCO. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0149187.2024-05, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0134626.2024-91, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): THIAGO THALLES WILLIAN DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0141793.2024-13, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. F. D. G. Representado(s): F. M. D. S.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0637.0116169.2024-57, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0071227.2024-21, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THAYLLA HELENA ALVES RAIMUNDO. Representante(s): MARILU ALVES RIBEIRO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0149181.2024-68, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. F. T. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0149348.2024-21, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. I. F.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0149344.2024-15, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIANO CARLOS REIS.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0684.0083713.2024-03, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CARMEM CLEUZA TALITA SOUSA. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Inquérito Civil nº 04.16.0686.0148948.2024-59, instaurado em 29/10/2007. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0149099.2024-02, instaurado em 08/11/2024. Área de

atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS/MG, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS/MG.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0687.0145494.2024-22, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCELIO MOREIRA DE CASTRO, MAICON PAULO SILVEIRA REIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0687.0133813.2024-03, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. D. D. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0694.0146131.2024-81, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG Nº 728371112024-1. Representado(s): ROBERTO CARDOSO.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0055629.2024-20, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SÉRGIO HENRIQUE MÁXIMO, PAULO LUIS RABELLO. Promoção de arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0035325.2023-45, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0696.0024880.2023-81, instaurado em 14/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LARYSSA MARIA FERREIRA MORAIS. Cumprimento de TAC ou transação em 21/11/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0697.0149488.2024-50, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0087179.2024-57, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Juntada em autos judiciais em 21/11/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0125708.2024-34, instaurado em

24/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. P. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. P. D. S. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0137929.2024-61, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. L. D. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. A. L. D. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0145143.2024-59, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. C. S. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0146294.2024-22, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. A. M. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0146768.2024-28, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. R. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. R. M. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0134489.2024-15, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO DE GÓDOI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLÂNDIA. Interessado(s): HELENA DE GÓDOI. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0142873.2024-45, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. A. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. F. S. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0149416.2024-21, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): Z. D. A. C. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. C. M.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0149104.2024-61, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ. Representado(s): LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ FILHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0149113.2024-12, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): VANIR BATISTA DA COSTA. Representante(s): MARILZA BATISTA DA COSTA.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0143412.2024-42, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): TARCIZIO CARBONE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0132483.2024-51, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): RENATO RIBEIRO BRAGA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0137682.2024-07, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SANDRA RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0125527.2024-62, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): C. R. K. B. Arquivamento em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0707.0149465.2024-78, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0708.0065606.2024-25, instaurado em 11/01/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LAURINDA PEREIRA MOTA. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0290.0149401.2024-29, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0088593.2024-25, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GABRIELE MORAIS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MÁRIO CAMPOS. Arquivamento em 21/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0095843.2024-97, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 21/11/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0713.0149412.2024-19, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0718.0078739.2024-70, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000132-0, instaurado em 16/10/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. F. -. P. N. M. D. G. V.. Representado(s): A. A. -. T. O.. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0009.16.000073-4, instaurado em 01/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MINAS GERAIS. Representado(s): FERNANDO BATISTA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0028.23.000222-3, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADILSON AUGUSTO DE PAULA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.17.000012-8, instaurado em 12/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITINGA MINERAÇÃO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.17.000013-6, instaurado em 12/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITINGA MINERAÇÃO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.17.000014-4, instaurado em 12/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITINGA MINERAÇÃO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.17.000015-1, instaurado em 12/01/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITINGA MINERAÇÃO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001155-5, instaurado em 22/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANÉSIA DE SOUSA PEREIRA, EDSON DE SOUSA, ELSON BATISTA DE SOUSA, HERMILON MARTINS DE SOUSA, MARIA JOANA MARTINS, MÁRIO ABADIO DE SOUSA, SIRLEI DE SOUSA PELEGRINI, SUELI DE SOUSA RODRIGUES DA CUNHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/11/2024.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0042.19.000230-5, instaurado em 02/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO PAULO TEIXEIRA CUNHA, ROGÉRIA ROSA SILVA CUNHA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.22.000119-3, instaurado em 31/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO, GILSON DA ROCHA DURAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014101-0/001, instaurado em 04/07/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.012754-8, instaurado em 01/10/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): NOTREDAME INTERMÉDICA MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017174-8, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/11/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.006172-7, instaurado em 10/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/11/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.005522-4, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 21/11/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015924-6, instaurado em 09/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.001297-1, instaurado em 23/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL LUXEMBURGO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.014517-8, instaurado em 18/12/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE. AJUIZADA AÇÃO em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.001694-1, instaurado em 31/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FHEMIG. AJUIZADA AÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021291-4, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.008396-4, instaurado em 05/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BIANCA FRANCO DE OLIVEIRA, CREAS/PAEFI CENTRO SUL. AJUIZADA AÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000486-8, instaurado em 03/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MANI TAPIOCARIA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000019-3, instaurado em 01/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAIO ELIAS ALCANTARA FRANCISCO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.21.000294-6, instaurado em 16/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGIONAL DE CASA BRANCA - ACRC, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA JANGADA, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PONTE, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS ÁGUAS, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO BAIRRO JARDIM CASA BRANCA, LUCIANA TEOFILO MARQUES, MOVIMENTO AGUAS E SERRAS DE CASA BRANCA. Representado(s): CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.17.000254-6, instaurado em 30/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG - IPESC. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000801-8, instaurado em 12/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/11/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000026-5, instaurado em 16/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WJ TURISMO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000020-8, instaurado em 14/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): BUSER TECNOLOGIA LTDA.. Representado(s): DAVID LUIZ LOPES YASMIN, MARCELO JOSE DE CARVALHO, RICHIELIEU DARIO MAGALHÃES PINTO. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000079-4, instaurado em 10/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.001780-0, instaurado em 04/07/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001970-7, instaurado em 14/08/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001097-5, instaurado em 23/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): FRIGORÍFICO ALVORADA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.002663-7, instaurado em 23/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.003081-1, instaurado em 31/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEBORA CRISTINA MARIA DE JESUS SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002176-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000379-5, instaurado em 13/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/11/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000364-8, instaurado em 28/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DEBORA CRISTINA VALADÃO GUIMARAES ALMEIDA. Representado(s): GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.24.000010-9, instaurado em 05/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 21/11/2024.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0287.24.000003-7, instaurado em 24/05/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000868-7, instaurado em 25/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000684-0, instaurado em 27/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA -REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.13.000017-5, instaurado em 26/02/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000128-4, instaurado em 29/11/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.12.000005-2, instaurado em 17/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FERNANDA GOMES RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000093-0, instaurado em 23/01/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.14.000089-2, instaurado em 21/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES-SETES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.14.000090-0, instaurado em 30/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.13.000033-2, instaurado em 07/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL COSTA DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000481-8, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIAN AUGUSTO DE SENA CAETANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/11/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000087-4, instaurado em 21/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA HOLANDA BISPO DOS SANTOS. Representado(s): GRAZIELLE JENNIFER DE SOUZA NUNES. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0148.14.000072-7/001, instaurado em 01/06/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000424-1, instaurado em 07/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): FABIANA SIMEONOFF DE LIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.21.000002-9, instaurado em 08/01/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CONSÓRCIO LAGOA VIVA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.22.000195-9, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): JOSEANA DIAS TADIM, JOSELEI MARQUES DE MOURA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000045-2, instaurado em 18/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.22.000375-7, instaurado em 23/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0148.22.000130-6, instaurado em 09/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): INSTITUTO RESGATE-UNIDADE CASA LAR GÊNESIS. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0148.22.000126-4, instaurado em 22/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0148.23.000377-1, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO BOULEVARD. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: MANHUACU

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.20.000041-9, instaurado em 02/03/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: MIRADOURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000108-3, instaurado em 24/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS-SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.19.000166-4, instaurado em 11/03/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA ROSA MOREIRA, MATHEUS MOREIRA MOTA, SIRLENE DE JESUS FEITOSA, VINICIUS DE JESUS GONÇALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUVENÍLIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0459.21.000098-8, instaurado em 27/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0459.23.000062-0, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.22.000065-5, instaurado em 29/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELA NUNES DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0459.20.000168-1, instaurado em 10/11/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000878-3, instaurado em 23/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/11/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.24.000026-6, instaurado em 23/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000273-2, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.20.000304-5, instaurado em 17/12/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000225-8, instaurado em 26/04/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000796-8, instaurado em 02/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000400-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS CONEDH. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000726-3, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000729-7, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CEFLAG - CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES DE BELO HORIZONTE. Representado(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000758-6, instaurado em 26/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000815-4, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000053-0, instaurado em 24/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000055-5, instaurado em 24/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000077-9, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000078-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000153-8, instaurado em 27/02/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000203-1, instaurado em 13/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000208-0, instaurado em 14/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000228-8, instaurado em 20/03/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000161-1, instaurado em 04/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CONEDH - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.24.000376-5, instaurado em 25/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CIDADES DOS MENINOS, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.24.000495-3, instaurado em 19/11/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000176-4, instaurado em 21/11/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.19.000036-5, instaurado em 12/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABIANO COSTA SOARES. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.24.000009-2, instaurado em 23/10/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA MARIA DE ALMEIDA BRITO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 23/10/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.09.000014-3, instaurado em 20/05/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000231-6, instaurado em 09/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RICARDO DOS SANTOS BARBOSA, ROSANE DA ROCHA XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000112-8, instaurado em 28/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARNALDO SILVEIRA, EDSON PAULINO CORDEIRO, ONILDO RODRIGUES LIMA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000247-2, instaurado em 14/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000159-9, instaurado em 15/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANE LETÍCIA CORDEIRO DE SÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000245-2, instaurado em 21/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OAB - MG SUBSEÇÃO SANTA LUZIA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000118-5, instaurado em 24/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PADRE VITOR. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.22.000147-4, instaurado em 26/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000259-5, instaurado em 21/11/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0625.24.000408-9, instaurado em 04/07/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DE ECOLOGIA PROFESSOR MAURÍCIO RESENDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0627.23.000097-8, instaurado em 10/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.22.000039-2, instaurado em 07/11/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.23.000022-6, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS NINHEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0627.21.000102-0, instaurado em 28/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARÁISO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/11/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000162-8, instaurado em 02/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0671.23.000065-3, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO. AJUIZADA AÇÃO em 21/11/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0671.24.000042-0, instaurado em 01/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA DOS ANJOS FARIA NETA CORREIA. AJUIZADA AÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.24.000093-7, instaurado em 01/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.23.000076-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANTONIO CARLOS FERREIRA.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/11/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0699.24.000702-0, instaurado em 22/10/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): GABRIEL GOMES DIAS. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000109-9, instaurado em 05/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO VIEIRA DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000015-6, instaurado em 05/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA DE LUCCA SCHIAVON. Representado(s): FRIGORIFICO FAISÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.19.001555-3, instaurado em 07/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA -FUNDAÇÃO MAÇÔNICA MANOEL DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EPAMINONDAS DA COSTA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0702.18.003316-0, instaurado em 08/10/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/ SME-ESTADO MG E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.22.002634-9, instaurado em 02/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDAÇÃO SRI VAJERA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 21/11/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000524-9, instaurado em 12/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/11/2024.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0290.24.000019-7, instaurado em 08/04/2024. Assunto: ELEITORAL.

Representante(s): HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES. Representado(s): JOSE WINSTON DA SILVA, NAYARA ROCHA PERDIÃO. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0290.24.000040-3, instaurado em 21/11/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BRUMADINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000086-0, instaurado em 29/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RODRIGO MAGALHÃES COELHO. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.23.000030-6, instaurado em 19/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RODRIGO MAGALHÃES COELHO. MIGRADO PARA MPe em 21/11/2024.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0127639/2024-91

Fornecedor: BHZZ Comércio de Calçados Ltda. - Arezzo

CNPJ – 01.124.578/0004-65

Valor do Acordo: R\$786,90

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0127597/2024-61

Fornecedor: Shehrazade Modas e Artefatos de Couros Ltda. - Bagaggio

CNPJ – 33.050.246/0119-19

Valor do Acordo: R\$4.486,53

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PA: 52.16.0024.0127639/2024-91

Fornecedor: BHZZ Comércio de Calçados Ltda. - Arezzo

CNPJ – 01.124.578/0004-65

Multa por descumprimento: R\$50.000,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.008518-7

Fornecedor: NAKATA AUTOMOTIVA LTDA. (CNPJ 04.156.194/0004-12)

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 02.16.0024.0066983/2024-32

Infrator: Colégio Bernoulli GO

CNPJ = 03.515.918/0002-42

Valor da Multa: R\$191.223,05

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 52.16.0024.0044563/2023-21

Infrator: Padaria Batista e Meireles Ltda. - Pan de Trigo

CNPJ = 44.528.210/0001-22

Valor da Multa: R\$8.613,33

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0134316/2024-38

Fornecedor: RICARDO ESPORTES ALVINEGRO LTDA. - LOJA DO GALO VENDA NOVA

CNPJ: 23.220.732/0001-92

Valor do acordo: R\$786,90

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o senhor SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA para ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0024.22.006867-0.

Descrição do fato: Trata-se de procedimento instaurado a partir de representação feita por Sophia Noeme Souza de Oliveira, solicitando intervenção do Ministério Público para encaminhamento da criança Álvaro Gabriel de Oliveira para a especialidade neuropediatria, visando avaliar possível caso de autismo, bem como acompanhamento nas especialidades fonoaudiologia e psicologia.

Em caso de discordância do arquivamento do expediente supracitado, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 19ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, pelo endereço eletrônico defesasaudebh@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

**NÉLIO COSTA DUTRA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o senhor SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA, para ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0024.22.006867-0.

Descrição do fato: Trata-se de procedimento instaurado a partir de representação feita por Sophia Noeme Souza de Oliveira, solicitando intervenção do Ministério Público para encaminhamento da criança Álvaro Gabriel de Oliveira para a especialidade neuropediatria, visando avaliar possível caso de autismo, bem como acompanhamento nas especialidades fonoaudiologia e psicologia.

Em caso de discordância do arquivamento do expediente supracitado, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 19ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, pelo endereço eletrônico defesasaudebh@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

**NÉLIO COSTA DUTRA JÚNIOR**

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Brumadinho, Dr. Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON n.º MPMG0090.22.000062-5 / SEI19.16.1142.0042343/2022-08

EMPRESA: TURILESSA LTDA. - SARITUR

CNPJ: 19.265.024/0001-09

VALOR DA MULTA: R\$ 5.577,71 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORINTO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Nº 04.16.0191.0118085.2024-86

A Promotora de Justiça da Comarca de Corinto, Dra. Lauren de Siqueira Antunes, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do Inquérito Civil acima referido, instaurado para apurar supostas irregularidades no pagamento de diárias de viagem pela Câmara Municipal de Corinto, a vereadores e servidores da casa Legislativa, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Em caso de desacordo com o arquivamento, os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-008

Corinto, 22 de novembro de 2024.

LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXTREMA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º 02.16.0251.0075823/2024-59

Representante: Não Identificado

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Extrema, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0251.0075823/2024-59, instaurada a partir de notícia anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, relatando sobre possível atividade industrial de lavanderia, sem licença ambiental ou equivalente para seu correto funcionamento, no município de Toledo/MG. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados por e-mail: [pjextrema@mpmg.mp.br](mailto:pjextrema@mpmg.mp.br) ou via Promotoria On Line. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial DOMP/MG.

Extrema, 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIA LEME

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da Manifestação n. 685064062024-3, com relatos de suposta fraude em licitação e corrupção na Prefeitura de São Geraldo da Piedade, em processo para contratação de Empresa de Engenharia Civil, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n.0105.24.001308-3, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 21 de novembro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (à) representante anônimo(a) autor(a) da Manifestação, n.686667072024-0, com relatos de fraudes em folhas de ponto a fim de alterar o número de horas extras na Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n.0105.24.001315-8, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o/a autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 21 de novembro de 2024

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE**

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, Dr. Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Processo Administrativo: 02.16.0525.0135960.2024-07

Infrator: Auto Posto Santa Maria Ltda

CNPJ: 05.968.228/0001-93

Valor do acordo: R\$ 2.290,50

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Evandro Ventura da Silva, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Mário Antônio Silva e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.14.000402-0 que tem como objeto: "Os campos de futebol de propriedade do Município de Santa Luzia estariam sendo utilizados, exclusivamente, por times de futebol, sem acesso à população em geral."

Em caso de discordância com a decisão supra o (s) interessado (s) poderá (ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

### **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

R.ESP Nr. 1.0000.23.108.498-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.23.108.498-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.212.248-1/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.L.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.23.249.048-2/002; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: O.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.351.060-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.W.A.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.180.574-6/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.W.P.1.C.C.T.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.ESP Nr. 1.0000.24.181.014-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.24.243.249-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.T.; Parte 2: D.M.A.M.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.270.614-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.M.J.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.275.308-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.G.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.334.245-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.341.914-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.391.955-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.398.430-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.406.326-9/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.417.449-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.H.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

EDCRI Nr. 1.0000.24.178.201-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.N.B.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.24.225.726-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.304.778-4/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.305.529-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.311.146-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.P.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.387.911-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.389.545-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.L.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.395.663-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.P.F.8.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.406.786-4/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.412.558-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.S.S.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.418.193-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.425.281-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.434.380-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.441.262-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.L.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

NOCRI Nr. 1.0000.23.267.952-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.; Pelo recebimento da denúncia.

APOR Nr. 1.0000.23.298.371-8/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.B.N.; Pelo recebimento da denúncia.

PIC Nr. 1.0000.23.338.817-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Em diligência.

MEDCA Nr. 1.0000.24.102.019-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.A.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.355.011-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.R.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.430.218-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.L.B.; Em diligência.

RCA Nr. 1.0000.24.443.492-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.22.280.304-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.A.A.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.23.285.226-9/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.24.021.085-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.203.775-2/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.24.215.832-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.357.688-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.385.549-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.406.469-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.414.120-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.T.; Parte 2: D.M.A.M.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

PIC Nr. 1.0000.23.108.392-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.129.911-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.23.272.405-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Pelo encerramento do feito.

PIC Nr. 1.0000.23.272.554-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.273.423-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Pelo encerramento do feito.

PIC Nr. 1.0000.23.279.877-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.B.; Requer novo prazo para conclusão das investigações.

PETCR Nr. 1.0000.23.293.845-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.E.E.A.C.O.C.; Parte 2: ; Pelo não prosseguimento do feito.

NOCRI Nr. 1.0000.23.299.731-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; O MP requer a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.323.927-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.S.A.; Requer novo prazo para conclusão das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.323.948-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.B.; Requer-se a concessão de novo prazo para conclusão das investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.332.415-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; Requer novo prazo para conclusão das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.198.155-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.L.; O MP requer a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.206.653-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; O MP requer a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.207.002-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.R.F.; O MP requer a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.270.896-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.H.; Requer-se a remessa dos autos ao Juízo da comarca de origem, competente para o processamento e julgamento deste feito.

PIC Nr. 1.0000.24.284.378-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.V.; Requer novo prazo para conclusão das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.323.380-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.A.; O MP requer a concessão de

novo prazo para a continuidade das investigações.

INQ Nr. 1.0000.24.329.235-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.; Ciente.

INQ Nr. 1.0000.24.398.234-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: W.F.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

ICM Nr. 1.0000.23.250.141-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: J.E.J.G.; Pelo arquivamento.

R.ESP Nr. 1.0000.24.140.646-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.A.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.24.140.646-1/002; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.A.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

EIP Nr. 1.0000.24.251.214-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.E.R.O.; Parte 2: E.M.G.F.; Pela improcedência da ação.

ARCRI Nr. 1.0000.24.402.268-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

NOCRI Nr. 1.0000.24.422.816-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: A.V.A.; Pelo arquivamento da notícia-crime.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

RVCRI Nr. 1.0000.23.063.606-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.230.948-2/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.W.B.M.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.267.473-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.267.928-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.272.823-6/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.332.610-5/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.M.J.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.335.910-6/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.356.905-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.366.625-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

REXPZ Nr. 1.0000.24.370.774-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.J.G.T.A.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.C.; Ciente.

RVCRI Nr. 1.0000.24.387.719-8/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.395.246-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.L.F.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.402.456-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.COM Nr. 1.0000.24.192.919-9/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.2.L.B.L.3.N.J.C.E.T.; Parte 2: D.N.M.M.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

- RVCRI Nr. 1.0000.24.280.061-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.313.959-9/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.331.629-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.332.923-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.341.916-5/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.T.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.359.530-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.D.B.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.384.768-8/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.389.731-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.S.C.O.D.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.397.037-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.D.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.402.763-7/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.403.704-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.W.C.; Parte 2: ; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO
- APOR Nr. 1.0000.22.006.704-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.C.; Em diligência.
- INQ Nr. 1.0000.23.233.597-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: W.M.O.P.C.; Pelo deferimento do pedido.
- INQ Nr. 1.0000.23.264.519-2/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: N.C.A.C.P.P.A.C.F.P.F.; Parte 2: J.N.X.D.; Em diligência.
- PIC Nr. 1.0000.24.321.902-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.D.; Pelo arquivamento do feito.
- INQ Nr. 1.0000.24.344.538-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: B.A.J.F.; Em diligência.
- PIC Nr. 1.0000.24.422.984-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.C.; Ciente.
- INQ Nr. 1.0000.24.432.477-8/000; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: ; Parte 2: B.F.M.; Em diligência.
- NOCRI Nr. 1.0000.24.434.825-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: B.A.J.F.; Pelo prosseguimento do feito.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA
- RVCRI Nr. 1.0000.23.239.617-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.164.365-9/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: V.C.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- C.COM Nr. 1.0000.24.204.810-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.E.M.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.339.181-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.359.002-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.361.407-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.24.386.688-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pela improcedência

da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.388.802-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.M.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.393.898-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.395.471-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.M.V.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.398.429-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.403.640-6/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0511.23.000.103-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela procedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.23.113.633-4/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

EDCRI Nr. 1.0000.23.183.229-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

C.COM Nr. 1.0000.23.186.874-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.M.L.M.3.C.C.T.; Parte 2: D.A.D.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.349.478-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

AISTJ Nr. 1.0000.24.004.717-5/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.24.038.423-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.170.590-4/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.G.A.P.4.C.C.T.; Parte 2: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.187.279-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.V.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo indeferimento do pedido.

R.ESP Nr. 1.0000.24.205.037-5/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: S.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.206.887-2/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

R.ESP Nr. 1.0000.24.259.253-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.283.749-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.R.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.325.842-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.24.340.316-9/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.C.C.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.378.750-4/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.386.209-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.H.G.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.390.375-4/000; Comarca: IBIA; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.391.352-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: B.C.T.V.; Parte 2: J.D.C.D.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.395.745-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.396.618-1/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: T.G.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.403.607-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.M.T.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO DESIGNAÇÃO ESPECIAL PGJ

IAICR Nr. 1.0024.18.009.572-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.4.E.C.T.J.M.G.; Parte 2: Ó.E.T.J.M.G.; Pela procedência da ação.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA DESIGNAÇÃO ESPECIAL PGJ

INQ Nr. 1.0000.20.478.462-3/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.W.L.Q.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.23.282.640-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.203.058-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Pelo arquivamento.

PIC Nr. 1.0000.24.203.206-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Requer o MP a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.453.695-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.F.; Reitero parecer ID 537004870.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

RVCRI Nr. 1.0000.24.182.957-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.202.913-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.F.E.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.24.270.173-8/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.280.311-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.339.040-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.D.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.340.353-2/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.341.170-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.362.506-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.362.761-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.P.L.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.398.368-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.E.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.406.855-7/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.413.452-4/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.A.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.419.680-4/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.422.686-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: P.J.M.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.423.506-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.G.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.426.909-8/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.428.198-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AISTJ Nr. 1.0000.23.058.226-4/004; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.23.058.226-4/005; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.24.112.114-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.H.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.P.F.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.24.225.755-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.231.396-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.M.M.2.C.C.T.; Parte 2: D.G.F.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.238.866-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.24.253.698-5/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: D.E.B.4.C.C.T.; Parte 2: D.D.W.B.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.267.897-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.280.714-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.J.S.V.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.323.113-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.335.357-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.B.; Parte 2: D.6.C.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.345.242-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.H.D.F.; Parte 2: ; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.351.112-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.G.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.359.888-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.392.493-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.24.393.493-2/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.S.J.P.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.403.324-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.403.598-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.F.B.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.404.399-8/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.410.085-5/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.24.416.823-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.24.416.823-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.423.113-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela improcedência da ação.

#### SÚMULAS DE PARECERES

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.107.667-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.932-3/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.932-3/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.241.503-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.252.881-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.800-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.246-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: F.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.570-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.860-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.665-1/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.319.509-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.275-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.299-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.299-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.375.827-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.R.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.185-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.242-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.281-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.766-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.L.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.388.002-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.A.P.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.866-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.376-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.153-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.457-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.053-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.205-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.993-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.088-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.541-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.704-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.409.546-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.414.213-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.415.814-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.089-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.203-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.453-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.867-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.912-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.D.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.036-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.262-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.956-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.304-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.453-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.167-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.869-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.878-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.880-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.T.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.221-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.034-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.435.952-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.433-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.590-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.C.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.145-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.615-2/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.818-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.263-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.048.921-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.117-9/006; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.337-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.278.389-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.930-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.18.001.892-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.19.440.075-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.022.637-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.10.001.602-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.16.000.407-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.001.580-9/003; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

APEL Nr. 1.0000.22.136.836-8/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.044.454-9/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.028-5/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.350.423-2/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.A.S.P.M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.442-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.214.307-1/002; Comarca: PERDIZES; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.853-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.231.494-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.449-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.706-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.E.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.210-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.848-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.718-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.463-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.283.258-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.295.692-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.299.577-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.578-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.W.N.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.733-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.302.076-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.303.178-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.193-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.517-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.042-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: S.S.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.577-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.933-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.318-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.357-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.546-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.T.C.C.; Parte 2: R.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.442-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.010-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: K.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.908-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.314.977-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.T.; Parte 2: A.D.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.318.292-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.G.S.; Parte 2: G.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.646-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.585-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.690-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.G.M.C. e S.; Parte 2: A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.849-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.372.725-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: O.Q.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.373.354-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.588-8/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.805-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.H.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.383.232-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.751-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.803-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.396.999-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.028-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.J.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.160-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.110-2/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: P.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.003-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.846-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.415.134-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.064-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.270-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.968-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.505-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.137-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.835-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.272-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.079-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.503-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.228-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.K.F.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.485-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.H.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.147-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.202-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.064-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.183-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.219-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.025-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.232-7/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.784-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.24.280.430-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.222-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.376-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.177-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.143-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.525-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.901-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.837-0/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.382-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.R.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.839-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.605-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.I.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.109-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.135-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.658-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.466-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.E.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.068-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.388.481-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.428-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.566-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.037-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.390.273-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.447-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.393.041-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: É.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.464-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.K.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.829-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.260-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.174-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.858-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.225-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.528-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.259-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.184-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.452-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.D.Y.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.793-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.896-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.342-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.104-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.419.042-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.671-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.190-9/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.073-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.424.406-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.278-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.307-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.777-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.896-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.254-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.532-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.397-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.431.716-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.877-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.431.992-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.345-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.B.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.554-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.539-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.435-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.492-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.424-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.164-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.600-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.446.190-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.308-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.216-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.048-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.350.058-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.17.006.952-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.342-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.595-1/003; Comarca: BETIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.19.440.029-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.17.000.078-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.023.815-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0514.16.002.387-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.19.000.077-4/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.015.732-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.18.002.167-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AINCR Nr. 1.0000.22.287.173-3/007; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.24.382.150-1/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.423.827-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.M.D.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AINCR Nr. 1.0000.23.173.734-7/004; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.S.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.040.658-1/003; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.096.866-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.945-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: A.G.B.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.204.166-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.F.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.249.209-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.W.S.A.; Parte 2: J.W.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.274.484-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.362-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.O.B.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.776-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.323-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.364-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.252-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.323.765-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.W.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.408-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.841-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.555-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.342.868-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.350.098-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.O.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.435-4/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.483-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.833-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.842-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.363.030-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.365.361-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.413-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.567-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.447-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: C.H.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.479-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.373.729-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.376.951-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.585-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.027-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.A.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.380-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.385.620-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.674-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: Y.L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.808-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.073-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.395-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.391.973-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.148-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.201-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: A.M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.393.358-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.934-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.624-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.L.; Parte 2: D.D.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.401.598-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.314-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.574-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.337-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.115-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.666-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: U.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.001-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.196-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.564-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: F.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.868-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.391-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.949-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.079-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.155-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.411.347-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.928-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.788-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.266-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.V.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.061-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.444-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.018-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.249-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.J.X.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.371-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.468-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.173-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.420.411-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.012-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.710-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.N.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.120-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.509-6/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.K.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.180-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.450-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.582-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.946-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0002.14.002.352-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.032.542-8/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.18.003.389-4/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR
- AEXEC Nr. 1.0000.22.108.059-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.827-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifica-se integralmente o parecer já apresentado nestes autos (doc. 632).
- APEL Nr. 1.0000.23.232.225-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.156.719-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.M.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.251.549-2/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.268.878-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.A.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.275.063-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.554-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.H.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.277.315-8/001; Comarca: FERROS; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.299-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.278.918-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.278.960-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.284.386-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.313.916-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.D.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.315.059-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.316.867-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.338.345-2/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.D.C.T.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C. e C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.24.338.860-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.E.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.347.446-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.V.E.C.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.T.O.-.M.; Pela competência do

Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.349.212-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.349.475-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Parte 2: J.D.2.J.C.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.356.596-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.O.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.357.235-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.566-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.368.534-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.656-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.828-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.T.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.369.221-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.F.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.370.438-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.371.384-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.371.902-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.J.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.372.474-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.I.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.645-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.V.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.388.943-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.P.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.393.707-5/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.393.729-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.394.954-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.395.133-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.875-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.397.300-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R. e G.V.L.-M.; Parte 2: F.A.F.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.293-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.400.755-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.401.150-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.401.192-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.401.779-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.404.566-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.24.406.669-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.409.970-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.2.C. e J.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.410.670-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.411.881-6/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.A.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.413.976-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.414.839-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.415.370-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.T.A.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.415.435-7/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.416.704-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.416.889-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.V.C. e M.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.417.243-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.119-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.418.705-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.24.419.473-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.P.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela rejeição da liminar.

APEL Nr. 1.0000.24.420.269-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.422.772-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.423.787-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.425.448-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.U.J.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.425.843-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.996-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: L.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.427.109-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

ESCR Nr. 1.0000.24.427.514-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.598-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.090-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.432.354-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.432.686-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.993-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.279-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.447.707-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.U.J.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.OF. Nr. 1.0000.24.449.694-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.019.142-6/004; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.Q.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0054.13.002.504-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.17.005.657-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.16.025.296-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.16.030.603-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.010.073-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.20.013.424-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.597.053-6/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.317.712-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.P.A.; Parte 2: C.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.790-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.893-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.561-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.684-9/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.861-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.965-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.285.341-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.285.648-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.296.167-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.832-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.S.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.993-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.202-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.241-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.515-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.769-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.862-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: B.F.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.773-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.053-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: K.C.S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.903-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.409-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.904-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: U.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.656-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: D.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.389.904-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.024-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.042-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.377-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: F.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.017-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.733-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.378-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.770-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.176-8/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.345-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento da defesa e provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.415.218-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.419.011-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.422-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.203-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.037-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.851-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.872-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.425.877-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.620-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.004-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.311-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.110-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.542-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.977-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: T.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.352-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.434.568-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.578-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.057-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.360-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.13.013.341-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.17.018.066-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.22.006.769-8/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.687-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: D.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.042.876-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.025-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.326-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.237.916-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.625-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.271.697-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: A.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.285.490-9/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.295.866-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.998-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.A.P.V.P.L.; Parte 2: M.A.A.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.093-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.309.987-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.314.605-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.321.228-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.322.479-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.019-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.343.600-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.484-7/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.M.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.036-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: F.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.376.825-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.381.990-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.383.446-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.393.217-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.395.347-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.397.166-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.398.057-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.398.542-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.R.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.634-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: Y.L.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.312-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.549-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.F.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.406.207-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.733-6/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.T.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.890-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.915-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.580-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.C.P.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.240-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.424.577-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: V.L.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.413-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.739-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.434.255-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.G.A.; Parte 2: J.S.M.B.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.101-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.21.000.256-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.19.440.014-2/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.06.204.689-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES**

AEXEC Nr. 1.0000.23.239.164-9/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.150-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.H.C.; Parte 2: M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.336-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.N.C.; Parte 2: A.H.N.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.313.807-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.426-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.343-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.093-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.281-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.389.643-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: T.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.396.965-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.861-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.N.; Parte 2: C.D.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.735-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.411.908-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: G.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.251-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.827-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.832-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.192-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.370-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.646-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.666-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.710-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.177-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.298-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.J.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.435.810-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.982-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.A.C.; Parte 2: D.J.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.063-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.775-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.307-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.828-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.005.061-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.280-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.055.764-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0216.17.006.964-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.598-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.598-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.440.023-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.16.000.431-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.24.439.130-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.C.D.; Parte 2: E.J.D.S.V.C. e V.D. e F.C.A.M.C.B.¿.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.038.760-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.080.118-5/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.989-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.211-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.439-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.560-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.763-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.131-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.544-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.385-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.528-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.358.897-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.360.747-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.364.823-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.380.282-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.385.109-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.387.561-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.F.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.391.432-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.401.636-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.S.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.404.545-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.406.247-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.409.532-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.411.050-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.413.774-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.416.760-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.427.286-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.435.079-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.436.960-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0005.17.000.048-2/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.08.963.800-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.14.020.815-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.F.S.N.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.336-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.097-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.17.005.245-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.F.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.010.858-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.053.725-5/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.I.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.001.134-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.008.450-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.14.003.922-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.008.929-4/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.009.924-0/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.P.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.702-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.063-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.620-6/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.450-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.762-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.294-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0239.15.001.119-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.17.001.070-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.18.000.600-4/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.000.558-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0301.15.010.351-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.16.004.843-7/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.16.018.178-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.001.996-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0313.18.004.352-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.17.013.547-3/005; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0358.18.000.581-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: Â.G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0394.14.009.280-7/004; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0396.23.440.015-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0400.18.002.168-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.R.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0411.17.004.991-9/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.14.024.166-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.16.006.461-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.18.005.419-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.L.; Pela perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0439.14.006.438-7/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.18.007.561-6/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.18.008.168-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0443.18.000.302-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0479.16.008.283-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.17.006.698-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0512.14.003.105-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.13.009.011-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.05.078.242-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0610.06.014.843-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.07.195.256-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.12.002.245-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.112-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.21.440.014-1/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.07.350.048-1/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.10.011.806-7/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.030-8/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.13.000.983-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.14.000.465-4/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

AEXEC Nr. 1.0000.23.210.189-9/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.24.062.917-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.297-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.191.294-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.523-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.202.183-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.216-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.272.120-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.352-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.V.T.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.392-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.233-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.101-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.189-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.173-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.277.239-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.L.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.065-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.003-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.656-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.673-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.386-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.115-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.321.239-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.321.913-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.324.699-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.182-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.346.710-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.020-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.711-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.359.246-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.452-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.820-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.386.409-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.6.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.386.922-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.389.233-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.390.155-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Z.B.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.390.577-5/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.395.455-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.396.675-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.853-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.E.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.400.873-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.400.889-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.401.775-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: Z.A.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.403.436-9/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.403.463-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.403.488-0/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.407.310-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.U.J.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Competência da Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais da Comarca de Montes Claros.

C.JUR Nr. 1.0000.24.409.095-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-4.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.411.241-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.411.515-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.C.I.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.412.739-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.413.831-9/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.415.033-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.-4.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.415.128-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.580-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.418.394-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.T.O.; Parte 2: J.D.U.-J.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.418.892-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.419.289-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.512-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.421.306-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: V.E.E.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.421.317-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.I.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.423.102-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.423.756-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.425.412-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.G.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.426.582-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.924-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.428.946-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.Z.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.302-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.432.220-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.437.296-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.V.C. e M.C.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.437.683-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.439.896-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.441.836-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.443.932-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.446.235-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.446.822-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.447.926-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0024.24.014.332-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.23.000.125-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.18.001.654-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.C.; Parte 2: D.L.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0720.17.004.229-8/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.24.043.286-4/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.R.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.677-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.391-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.396-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.288.677-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.293.629-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.M.L.; Parte 2: A.C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.331-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.135-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.537-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.771-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.043-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.192-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.211-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.255-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.317.276-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.404-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.187-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.598-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.L.S.; Parte 2: G.F.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.629-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.772-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.370.217-2/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.386.875-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.416-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.389.690-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.P.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.391.985-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.758-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.648-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.403.972-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.408.759-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.414.588-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.533-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: B.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.762-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: K.J.S.S.; Parte 2: K.J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.301-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.409-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.S.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.422.699-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.G.D.; Parte 2: J.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.117-9/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.785-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.F. e S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.174-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.813-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.584-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: F.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.431.400-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.832-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.316-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.819-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0000.24.202.223-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.M.S.; Parte 2: L.M.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.230.405-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.453-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: H.P.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.243.342-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.605-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.257.475-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.298-7/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.043-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.415-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.026-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.086-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: I.C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.010-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.059-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento

parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.114-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.124-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.173-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.196-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.237-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.398-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.456-4/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.960-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.G.J.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.314.771-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.937-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.178-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.T.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.725-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.068-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.381-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.767-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.353.065-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.064-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.679-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.885-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: I.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.375.644-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.376.824-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.377.841-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.627-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.380.405-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.380.785-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.346-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.827-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.565-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.668-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.362-9/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.387.090-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.756-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.613-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.356-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.526-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.152-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.890-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: O.M.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.554-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.225-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.476-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.H.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.408.344-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.667-3/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.885-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.923-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.896-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.633-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.E.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.614-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.V.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.010-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.886-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.379-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.804-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.528-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.041-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.424.473-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.574-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.392-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.580-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.M.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.149-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.379-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.456-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.653-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.813-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.C.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.914-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: A.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.435.031-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.674-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.536-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.674-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.J.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.907-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: N.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0251.20.000.886-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: P.A.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.14.019.325-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Reitero parecer ID 511436320.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA**

APEL Nr. 1.0000.23.315.540-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: L.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.766-5/001; Comarca: PALMA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.972-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: V.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.288.195-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.323.396-2/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.V.E.C.C.I.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.337.768-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.B.E.I.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.744-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.354.333-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.777-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.384.068-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.267-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.625-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.387.956-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.L.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.763-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.351-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.E.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.393.488-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.T.L.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.394.996-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela perda do objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.24.400.847-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.409.163-3/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.411.845-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: Y.D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.413.156-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Parte 2: J.D.J.E.C.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.415-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.241-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.C.T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.417.506-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.419.305-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.420.396-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.786-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.421.977-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.293-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.795-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.24.424.405-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.426.558-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.-4.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.513-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.N.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.427.761-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.C.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.428.675-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.429.724-8/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.G.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.430.111-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.B.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.434.111-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.436.375-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.V.E.C. e E.F.T.O.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C. e C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.24.441.799-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES ; Parte 2: J.C.B.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.20.440.035-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.17.004.671-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.000.835-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.18.002.241-2/002; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.17.001.656-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0540.18.000.921-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.011.526-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.24.170.749-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.V.L.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.470-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.S.P.; Parte 2: P.S.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.213.142-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.H.O.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.372-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.644-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.296.025-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.C.C.G.; Parte 2: E.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.296.991-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.297.255-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.300.352-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.594-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.481-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.24.305.816-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.225-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.310-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.307.531-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.054-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.497-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.872-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.976-9/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.336-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.P.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.312.726-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.313.963-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.T.; Parte 2: E.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.736-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.852-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.449-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.967-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.C.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.322.552-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.D.P.; Parte 2: J.P.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.657-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.453-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.327.213-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.411-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.331.571-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.365-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.898-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.194-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.433-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: D.L.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.319-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.366-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.621-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.C.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.010-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.299-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.257-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.090-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.212-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.A.O.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.816-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.188-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.852-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.078-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.565-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.774-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.D.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento da defesa e provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.420.698-3/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.204-7/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: G.M.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.338-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.433-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.568-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.948-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.O.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.983-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.887-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.197-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.598-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

APEL Nr. 1.0000.24.071.349-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.G.E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Requer que seja intimado o Órgão do Ministério Público com atuação no primeiro grau para se manifestar sobre "o resultado da audiência de conciliação".

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.23.253.074-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.268.572-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.301.840-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.A.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.314.330-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.321.007-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.341-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.398-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.V.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.122-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.992-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.376.785-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.504-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.A.G.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.931-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.316-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.926-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.475-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.345-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.585-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.E.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.275-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.105-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.496-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.782-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: B.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.392-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.162-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: B.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.682-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.409.961-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.417.727-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.535-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.524-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.063-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.413-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.009-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.132-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.149-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.230-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.480-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.305-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.H.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.355-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.042-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.492-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.728-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.436.921-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.468-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.W.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.090.205-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.479-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.529-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.033.254-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.18.007.664-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0133.16.000.526-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.150-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.19.440.006-8/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.000.916-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.010.331-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

APEL Nr. 1.0000.24.217.557-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.U.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.246.034-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do

feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.22.010.519-1/004; Comarca: JUATUBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.023.613-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.183.566-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.138-5/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.892-6/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.257.747-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.271.450-1/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.V.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.312.560-8/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.H.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.042.469-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.279.676-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.286.000-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.310.743-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.311.941-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.979-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.C.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.315.097-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: A.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.317.961-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.085-7/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.320.819-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: U.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.261-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.330.758-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.338.199-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.370.210-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.717-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.376.425-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.410-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.693-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.384.865-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.469-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.312-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.868-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.524-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.908-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.411-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.392.205-1/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: L.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.878-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.993-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.394.670-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.568-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.396.506-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.396.687-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.145-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.209-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.400.582-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.402.069-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.409.559-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.D.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.409.597-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.581-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.N.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.416.017-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.B.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.416.389-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.P.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.417.606-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.420.463-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.422.512-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.422.624-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.393-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.426.255-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.426.280-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.W.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.427.122-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.429.297-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.429.298-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.429.307-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.431.361-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.433.665-7/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.436.297-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.436.599-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.436.906-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.980-6/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: V.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.440.537-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.632-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.441.988-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.578-9/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: A.T.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.958-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.H.S.Q.; Parte 2: J.H.S.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.323-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.524-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.742-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: C.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.151-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.914-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.073-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.238-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.003.292-5/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.R.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.045.022-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.371-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0194.18.003.149-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0231.10.005.324-9/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.013.568-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.012.200-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0342.14.006.948-1/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0342.14.006.948-1/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.06.050.860-7/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.567.629-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.571.301-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.026.651-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.T.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.229.383-1/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: Y.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.008.318-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.267.039-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.054.246-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.094-0/002; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.23.238.779-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.258.119-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.264.585-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.482-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.185.446-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.196.560-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.202.761-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.856-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.214.656-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.219.099-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.B.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.226.423-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.227.574-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.022-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.276-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.259.040-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.808-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.617-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.270.748-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.470-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.271.755-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.007-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.272.207-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.274.519-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.283.463-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.815-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: A.R.C.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.945-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.828-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.715-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.756-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.383-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.S.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.329.154-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.349.600-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.350.324-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: N.M.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.358.102-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.684-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.577-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.M.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.581-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.387.080-5/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.723-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.170-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.391.912-3/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: I.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.934-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.545-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.R.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.111-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.723-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.687-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.416.285-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.110-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.161-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.023-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.668-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.988-4/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: W.D.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.088-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.611-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.426.801-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.459-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.479-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.937-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.434.480-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.837-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.408-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.284-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.439.232-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.441.854-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.R.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.442.479-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0450.18.002.608-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.V.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR**
- AEXEC Nr. 1.0000.23.220.911-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.262.535-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.632-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.806-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.322.164-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.322.860-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.323.004-2/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.424-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.340.471-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.573-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.A.L.; Parte 2: E.E.A.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.357.776-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: N.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.374.114-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.378.172-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.344-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.389.424-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.389.740-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.391.766-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.O.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.396.324-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: C.D.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.396.365-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.396.533-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.399.490-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.402.040-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.759-0/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: K.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.413.876-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.504-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.607-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.585-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.420.384-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.423.290-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.423.511-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.424.491-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.050-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.425.316-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.607-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.807-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.236-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.V.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.462-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.042-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.061-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.404-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.341-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.085-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.581-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.724-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.070-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.369-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.598-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.D.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.161-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.14.037.796-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.15.002.605-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.18.004.362-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.000.358-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.810-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.18.001.225-7/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.15.013.123-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.018.016-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.100-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.035.858-2/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.T.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.216.773-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.V.; Parte 2: G.F.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.002.206-1/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.102.677-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.186-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: A.J.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.146.622-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.992-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.765-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.237.810-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.535-5/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.206-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.H.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.982-8/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: D.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.275.927-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.447-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.201-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.912-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.540-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.278.764-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.282.358-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.160-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.320-6/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.981-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.053-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.033-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.035-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.C.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.716-3/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.718-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.G.S.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.798-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.356.545-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.356.700-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.775-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.937-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.698-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.374.345-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.322-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.678-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.752-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: A.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.478-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.400-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.389.611-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.836-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.306-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.396.090-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.397.176-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: L.R.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.397.294-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.397.550-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.113-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.406.509-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.962-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.408.287-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.409.706-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.525-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.S.P.; Parte 2: M.L.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.411.905-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.412.298-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.412.738-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.413.383-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.231-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.857-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.420.369-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.421.537-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.422.301-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.422.855-7/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.16.002.403-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.T.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.14.002.800-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.028.787-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.24.245.014-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.W.L.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.389-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.637-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.400-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.C.F.A.; Reitero o parecer anteriormente exarado às fls. 273/280-JPe.

APEL Nr. 1.0000.24.313.611-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.683-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.711-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.793-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.551-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.179-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.593-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.F.F.S.; Parte 2: B.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.119-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.W.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.389-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.371.380-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.374.605-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.376.930-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.377.726-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.552-4/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.925-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.213-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.340-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.385-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.K.P.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.644-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.648-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.A.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.396.451-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.845-0/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.141-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.052-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.066-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.424-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: L.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.403.986-3/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.387-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.910-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.236-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.G.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.249-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.258-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.878-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.228-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.414.201-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.975-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.575-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.H.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.039-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: M.E.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.416.610-4/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.417.707-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.860-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.935-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.014-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.M.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.824-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.420.388-1/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.927-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Í.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.269-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.081-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.425.261-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.883-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: U.X.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.350-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.D.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.959-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.468-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.099-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.T.V. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.415-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.543-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.V.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.075-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.864-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.H.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.159-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.18.440.021-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.A.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.014.722-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0216.18.005.134-6/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.863-6/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.013.395-6/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.15.015.165-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.199.201-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.221.880-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.908-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal ao sentenciado W.L.L.

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.899-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.224-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.940-0/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.808-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.925-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.H.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.164-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.485-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.874-0/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.396-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.519-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.298-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.028-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.244-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.008-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.795-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.S.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.039-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.857-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.590-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.097-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.113-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.028.332-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.17.013.401-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES**

ARCRI Nr. 1.0000.24.346.974-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo prosseguimento do feito.

ARCRI Nr. 1.0000.24.346.978-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.24.393.231-6/000; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.E.S.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.425.139-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO**

AEXEC Nr. 1.0000.23.069.354-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.265.573-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.400-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.265-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.455-5/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.O.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.377.485-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.A.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.494-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.277-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.411.090-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.416.685-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.080-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.713-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.063-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.366-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.078.845-2/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.000.573-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.022.845-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.020.155-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.16.003.091-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.18.005.287-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.799-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.044.773-6/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.296-5/008; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.996-9/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.006.232-2/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.398-9/009; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.814-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.864-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0240.18.001.086-2/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.005.017-0/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.18.001.914-0/006; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.012.919-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.592-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.003.230-4/007; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.023.098-7/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0325.17.002.066-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: I.E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.19.440.002-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.18.440.000-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.314-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.136-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0434.17.001.376-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.12.006.315-1/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0453.17.004.391-4/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0471.16.005.689-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.010.333-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.047.046-6/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.11.008.904-7/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.003.046-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.E.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0570.18.001.648-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.024.921-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.11.022.912-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.016.406-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.502-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.126-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.23.440.011-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.H.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.18.006.106-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.I.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.202.881-5/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.045.206-4/003; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.452-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.976-3/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.W.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.128.328-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.073-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.888-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: G.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.564-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.244.379-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.245.834-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.083-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.A.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.230-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.780-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.265.051-3/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: O.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.266.665-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.272.322-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.813-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.832-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.278.384-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.278.576-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.111-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.403-0/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: Y.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.301-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.049-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.282.151-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.178-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.392-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.503-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.283.746-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.285.202-8/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.M.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.285.389-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.302.630-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.954-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.J.F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.525-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.746-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.C.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.305.304-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.342-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.432-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: W.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.606-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.611-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.013-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.513-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.541-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: C.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.913-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.534-8/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.456-3/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: T.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.675-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.J.C.B.; Parte 2: C.J.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.324.660-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.196-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.196-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.073-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.702-7/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: P.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.893-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.371.261-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: C.P.S.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.377.754-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.120-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.798-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.168-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.809-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.526-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.400.664-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.401.121-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.403.849-3/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.C.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.405.563-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.405.933-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.406.046-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.148-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.409.621-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.410.149-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.410.408-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.413.630-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.H.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.196-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.369-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.J.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.417.711-9/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.419.336-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.420.730-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.421.121-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: K.G.P.C.; Parte 2: I.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.422.498-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.423.637-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.424.398-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.A.R.J.; Parte 2: M.A.R.J.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.424.439-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.L.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.424.698-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.751-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.823-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.J.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.483-8/001; Comarca: JACUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.736-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.136-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.565-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.423-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.447.843-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.19.001.357-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.012.759-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.11.023.074-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.701-3/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: A.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0697.18.001.623-3/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.23.158.370-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.217.828-5/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.373-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.017-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.W.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.253.608-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: A.A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.278.465-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.182-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.759-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.C.P.S.; Parte 2: L.C.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.784-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.E.M.S.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.215-4/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: N.T.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.837-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.341.295-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.756-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.019-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.T.L.M.; Parte 2: J.T.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.146-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.361.709-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.919-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.691-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.411-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.194-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.335-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.388.269-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.533-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.319-5/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: K.I.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.867-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.034-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.631-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.630-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.764-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.075-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.417.959-4/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.117-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.694-2/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.639-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.212-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.245-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.526-0/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.172-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.976-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.046-7/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: P.V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.241-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.906-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: I.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.431.884-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.433.852-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.479-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.434.985-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.467-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.952-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.P.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.439.203-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.440.753-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.506-2/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.152-3/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: I.M.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0009.18.000.473-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.D.O.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.21.440.008-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.003.213-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.025.155-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0116.17.000.289-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.16.000.747-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0223.19.440.000-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.488-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.082.705-3/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.802-8/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: Q.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.983-2/002; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.466-4/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.455-2/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.940-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.249.569-7/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.A.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.140.658-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.232.751-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.233.487-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.927-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.242.148-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: J.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.247.636-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.261.546-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.262.137-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.502-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.264.970-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.229-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.270.927-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.057-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.276.274-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.279.125-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.333-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.293.267-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.304.623-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.439-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.309.404-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.309.836-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.310.406-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.639-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.314.674-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.319.826-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.125-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.164-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.382-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.J.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.326.641-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.756-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.329.556-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.754-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.333.746-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.334.401-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.644-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.754-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.336.409-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.354-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.227-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.849-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.653-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.356-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.754-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.344.956-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.039-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.420-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.928-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.968-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: N.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.575-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.746-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.273-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.074-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.356.945-6/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.313-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.359.723-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.167-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.574-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.364.878-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.594-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.373.619-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.374.806-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.383.575-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.11.090.936-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.030.541-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0026.17.005.373-5/003; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.11.063.368-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: F.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0143.16.003.264-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO
- AEXEC Nr. 1.0000.21.240.272-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.210.727-6/002; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.331.962-3/002; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.103.713-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.128.751-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.255.813-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.J.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.263.683-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: L.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.284.234-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.308.751-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.151-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.354.343-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.355.504-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.587-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.178-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.356.751-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.357.599-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.935-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.750-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.625-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.378.581-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.625-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.385.526-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.059-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.779-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.413-6/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.390.426-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.117-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.101-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.315-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.395.337-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.218-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.208-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.400.693-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.099-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.319-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.855-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.W.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.656-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.308-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.577-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0184.17.001.877-6/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.23.158.957-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.043-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.314.546-5/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.M.S.; Parte 2: M.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.519-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.283-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.205.839-4/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.228.421-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.242.949-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.116-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.254.957-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.985-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.276.619-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.329-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.557-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.292-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.926-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.552-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.597-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.612-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.649-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.885-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.462-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.753-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.491-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.382-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.286-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.063-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.240-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.376-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.338.783-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: Q.A.A.R.A.; Parte 2: G.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.761-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.838-7/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.F.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.943-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.807-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.332-4/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: R.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.643-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.397.718-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.R.; Parte 2: H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.962-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.436-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.805-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.W.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.991-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.572-7/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.681-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.734-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.240-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.275-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.H.C. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.016-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.400-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.412-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.264-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.331-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.352-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.486-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.721-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.154-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.421.483-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.497-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.659-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.D.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.763-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: D.E.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.184-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.568-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: O.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.414-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.S.J.; Parte 2: M.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.974-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.784-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.827-3/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.238-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.723-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.217-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.604-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.037-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.230-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.465-9/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: D.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.991-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.371-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: O.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.24.430.637-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.430.717-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.740-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.814-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.881-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.546-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.L.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.570-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.365-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: P.S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.000.514-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.18.000.810-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.005.541-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: T.S.S.; Em diligência.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.197.036-1/006; Comarca: BONFIM; em 09/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.209.356-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.209.356-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 15/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.000.341-0/003; Comarca: ITUIUTABA; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.061.159-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.063.142-6/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.090.014-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.144.921-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.163.423-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.163.423-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.183.686-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.203.895-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.204.503-9/002; Comarca: ALFENAS; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.208.636-3/002; Comarca: ITABIRA; em 16/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.211.389-4/003; Comarca: NOVA SERRANA; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.271.905-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.285.976-9/002; Comarca: ARINOS; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.295.504-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.315.216-4/002; Comarca: CONTAGEM; em 16/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.798-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 21/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.006.556-5/001; Comarca: VAZANTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.056.947-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.084.829-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.093.148-5/002; Comarca: CANAPOLIS; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.107.581-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.121.225-7/001; Comarca: RIO POMBA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.145.041-0/001; Comarca: CAPELINHA; em 09/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.152.790-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.157.485-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.158.952-2/001; Comarca: IPATINGA; em 16/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.164.030-9/001; Comarca: CARATINGA; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.175.923-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 20/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.179.050-0/001; Comarca: AIURUOCA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.179.061-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 22/10/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.182.699-9/002; Comarca: JANUARIA; em 02/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.188.535-9/001; Comarca: CARANGOLA; em 16/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.191.806-9/001; Comarca: TEIXEIRAS; em 21/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.212.542-5/001; Comarca: MANHUACU; em 09/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.220.358-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.220.793-4/002; Comarca: ACUCENA; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.230.138-0/002; Comarca: ITAMBACURI; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.231.398-9/001; Comarca: MALACACHETA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.231.550-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.237.931-1/001; Comarca: CONGONHAS; em 09/10/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.270.697-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.304.961-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.329.877-5/001; Comarca: UNAI; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.24.330.564-6/000; Comarca: SANTA VITORIA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.345.400-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.346.188-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.375.175-7/001; Comarca: BETIM; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.24.427.354-6/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 09/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.08.141.045-4/002; Comarca: ARAGUARI; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.02.018.891-2/027; Comarca: CONTAGEM; em 15/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.02.018.891-2/027; Comarca: CONTAGEM; em 11/10/2024.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.02.018.891-2/027; Comarca: CONTAGEM; em 11/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.18.013.290-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 02/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.20.002.770-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0697.12.002.392-7/004; Comarca: TURMALINA; em 09/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.164.416-2/002; Comarca: IGARAPE; em 02/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.24.049.480-7/002; Comarca: BOA ESPERANCA; em 07/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.104.390-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.157.130-6/003; Comarca: CAMANDUCAIA; em 20/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.193.498-3/001; Comarca: IPATINGA; em 02/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.193.934-7/001; Comarca: BETIM; em 02/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.194.430-5/001; Comarca: PITANGUI; em 22/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.236.060-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.245.908-9/001; Comarca: OURO FINO; em 08/10/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.262.134-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.263.782-5/001; Comarca: BARBACENA; em 08/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.278.124-3/001; Comarca: NOVA LIMA; em 08/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.278.294-4/001; Comarca: CLAUDIO; em 08/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.278.650-7/001; Comarca: JANUARIA; em 08/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.322.638-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 08/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.377.892-5/001; Comarca: IPATINGA; em 08/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.045.065-2/002; Comarca: PIRAPORA; em 22/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.072.229-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.102.707-9/005; Comarca: IPANEMA; em 11/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.144.043-9/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 07/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.164.015-2/003; Comarca: ITABIRA; em 07/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.174.267-7/003; Comarca: MARIANA; em 07/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.257.289-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 09/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.23.259.325-1/002; Comarca: MANHUACU; em 22/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.300.627-9/002; Comarca: PASSA QUATRO; em 11/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.325.205-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.098.508-5/002; Comarca: AIMORES; em

17/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.114.643-0/001; Comarca: DIAMANTINA; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.157.735-2/001; Comarca: PECANHA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.481-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.163.213-2/001; Comarca: ARAGUARI; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.172.523-3/001; Comarca: GUAXUPE; em 30/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.180.781-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 02/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.195.929-5/001; Comarca: JANAUBA; em 14/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.216.496-0/001; Comarca: RIO NOVO; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.221.773-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.225.381-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.226.039-6/001; Comarca: ITABIRA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.236.004-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.236.281-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 15/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.241.919-0/001; Comarca: NOVA RESENDE; em 11/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.256.341-9/001; Comarca: GUAXUPE; em 02/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.271.985-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.279.711-6/001; Comarca: TIMOTEO; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.24.305.659-5/001; Comarca: FRUTAL; em 02/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.345.799-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.20.005.612-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0418.20.000.575-3/003; Comarca: MINAS NOVAS; em 11/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.18.064.821-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 07/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.062.463-7/003; Comarca: VARGINHA; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.197.214-2/001; Comarca: UBERABA; em 16/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.265.913-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.078.621-0/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 22/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.097.461-8/003; Comarca: CONTAGEM; em 14/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.116.095-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.147.269-5/001; Comarca: CONTAGEM; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.155.834-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.159.268-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.197.006-0/001; Comarca: ARINOS; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.208.377-2/001; Comarca: ITAJUBA; em 09/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.214.947-4/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 14/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.247.003-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 14/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.309.919-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.313.865-8/001; Comarca: PITANGUI; em 09/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.317.959-5/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 15/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.323.659-3/001; Comarca: IBIRITE; em 15/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.324.213-8/001; Comarca: ITAJUBA; em 09/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.333.064-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 09/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.191.455-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0123.18.003.555-2/005; Comarca: CAPELINHA; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0216.20.000.291-5/004; Comarca: DIAMANTINA; em 14/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0518.20.006.243-9/004; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 18/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0708.16.000.273-7/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 15/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0708.16.000.273-7/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 15/10/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.588.632-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 21/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.265.055-6/002; Comarca: PERDOES; em 21/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.339.572-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 21/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.111.574-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.161.650-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 16/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.252-3/003; Comarca: ITURAMA; em 11/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.252-3/003; Comarca: ITURAMA; em 11/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.231.504-2/001; Comarca: ITAPAGIPE; em 09/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.263.172-9/002; Comarca: PIRAPORA; em 14/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.324.775-6/001; Comarca: TRES CORACOES; em 14/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.326.250-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 14/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.003.475-6/005; Comarca: ITABIRA; em 14/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0301.17.005.110-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0342.19.440.009-5/001; Comarca: FRUTAL; em 14/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0382.12.001.684-7/001; Comarca: LAVRAS; em 14/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.16.015.982-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 14/10/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0456.20.440.005-9/001; Comarca: OLIVEIRA; em 09/10/2024.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E102 de 22/11/2024 entre o MPMG/PGJ e o Município de Formiga. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 22/11/2024 a 21/11/2029.

Cv. E104 de 22/11/2024 entre o MPMG/PGJ e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 22/11/2024 a 21/11/2029.

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 200/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0015019/2024-59

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de acesso com fornecimento de materiais, inclusão total de peças e serviços em serralheria, via ressarcimento, durante o período de 36 meses, em edificações ocupadas pelo MPMG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 e 2: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 02.435.614/0001-21

Valor (total) adjudicado para o lote 1: R\$ 2.030.200,00

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 2.203.355,20

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

### HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 209 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156897/2023-37

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário sob medida.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e registrou seu preço o licitante:

Lote 1 (único): WM Portas Empreendimentos em Moveis Planejados Ltda.-EPP.

CNPJ 17.331.294/0001-37

Valor (total) registrado: R\$ 384.697,00

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 19.16.3898.0123235/2024-49, de 21/11/2024, ao Ct. SIAD 9437843, Ct. 19.16.3901.0110139/2024-31, entre o MPMG/PGJ e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Objeto: o acréscimo de 1,265% sobre o valor mensal inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 534.316,15. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37.02 – Fonte 10.1. Vigência: 21/11/24 a 03/10/25. Prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

Termo Aditivo 19.16.3688.0098078/2024-43, de 21/11/2024, ao Ct. SIAD 9390959, Ct. 19.16.3688.0064796/2023-52, entre o MPMG/PGJ e a Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 124.538,04. Dotação Orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 - Fonte 10.1. Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025. Aquisição de acesso à base de dados Biblioteca Digital Proview, para até 400 usuários via IP/com a criação da conta OnePass, sob a forma de entrega integral.

PL 101/2023, Ct. SIAD 9442231, Ct. 19.16.3913.0126323/2024-62, de 22/11/2024, entre o MPMG/PGJ e a Papyrus Materiais para Escritório Ltda. Objeto: aquisição de materiais diversificados de consumo destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor global: R\$ 502,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.30.0 - Fonte 10.1. Vigência: 27/11/2024 a 26/11/2025

Termo de Rescisão de 24/10/24, do Ct. 167/2022, Ct. SIAD 9346207, SEI n.º 19.16.3900.0092925/2022-06, entre o MPMG/PGJ e Fabrício E. da Silva. Objeto: rescisão, de forma amigável, do Contrato n.º. 167/2022, o qual tem por objeto a prestação de serviços de jardinagem e capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Formiga/MG, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir de 24/10/2024.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do processo: 328 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1216.0075028/2024-67

Objeto: Aquisição de solução para expansão de armazenamento HYPERSCALE e subscrição para o BACKUP DO MICROSOFT 365 para o Ministério Público de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Apensos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 10/12/2024.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 10/12/2024.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais

informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG